SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 27 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0852

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 181/2013 – GP/PMA 23 DE MAIO DE 2013.

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS DISPOSITIVOS CONSTANTES NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. MCASP.

JOÃO BRAGA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de:

CUMPRIMENTO do disposto nas Portarias STN 406/2011, 828/2011, 231/2012 e 437/2012 e 753/2012;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CUMPRIMENTO com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 1º da Resolução 003/2013-TCE/AM;

PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 101, Lei de Responsabilidade Fiscal;

ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, e alterações posteriores, que determina a cada Ente da Federação a divulgação em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, do cronograma de ações no tocante aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos quanto aos aspectos de:

I – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

II – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;

III – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

IV – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;

V – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

VI – Implementação do sistema de custos;

VII – Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;

VIII – Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

DECRETA

Art. 1º - FICA estabelecido o CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta), conforme Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º - O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta ou indireta do poder público municipal.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 e seguintes, deverá ser elaborada obedecendo ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico (PCASP).

Art. 4º - Este Decreto juntamente com o Anexo será publicado conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e divulgado em meio eletrônico.

Art. 5º - Até o dia 31 de maio de 2013, este Decreto será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução 03/2013-TCE/AM.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Maio de 2013.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/amaturá-am

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, 23 de Maio de 2013.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3D962DD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2013 – GPMBVR, DE 20 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre Situação Anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Boa Vista do Ramos nas áreas atingidas por desastre natural relacionado à enchente sazonal e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **Amintas Júnior Lopes Pinheiro**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas constitucionalmente e pelo art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa de Vista do Ramos, e pela lei estadual n° 3.331 de 23 de dezembro de 2008, com fundamentação no art. 1° do Decreto Federal n° 7.257 de 04 de agosto de 2010, Resolução n° 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Medida Provisória n° 547, de 11 de outubro de 2011, Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012 e Instrução Normativa n 01, de 24 de agosto de 2012.

I – CONSIDERANDO o alto índice pluviométrico fazendo subir o nível das águas dos principais rios e afluentes de nosso Município causando inundações graduais no meio urbano e rural, alagamento de estradas vicinais seguido de isolamento de várias comunidades, resultando em sérios prejuízos como perda de bens materiais dos moradores do município principalmente na infraestrutura das residências, órgãos públicos e setor primário como: perda de plantações, culturas primárias e permanentes, criações de animais de pequeno, médio e grande porte, além dos transtornos para manter a salvo esses animais;

II - CONSIDERANDO a urgente necessidade de adotar e empreender ações capazes de atenuar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança do patrimônio e da população que residem nas adjacências da área afetada;

III – CONSIDERANDO a potencial ameaça de epidemias de doenças por veiculação hídrica consequência da instabilidade ambiental, tanto na elevação e principalmente na descida do nível dos rios que acometem a população ribeirinha;

IV – CONSIDERANDO as perdas totais na agricultura de subsistência deixando as famílias sem alternativa de renda e comprometendo a segurança alimentar dos ribeirinhos que por força da enchente migraram para locais seguros;

V – CONSIDERANDO a incumbência do poder público em estabelecer a normalidade pós-desastre principalmente no que se refere à infraestrutura habitacional, saúde, Educação, Economia e Agricultura Familiar;

VI - CONSIDERANDO, ainda, o teor do relatório anexo ao presente Decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil de Boa Vista do Ramos, que ilustra as considerações em destaque;

IV- CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal adotar providências imediatas capazes de minorar os prejuízos evitar o comprometimento da segurança da população da zona rural e da sede deste Município.

D E C R E T A

ART. 1° Fica decretada a existência de situação anormal no município de Boa Vista do Ramos provocado pelos fatos acima citados e caracterizada como **Situação de Emergência.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Situação de Anormalidade é valida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida em relatório, formulários e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

ART. 2° Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das Ações Emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no art. 24, IV, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: O chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para atender as despesas decorrentes deste Decreto, se necessário.

ART. 3° Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por 180 dias havendo necessidade.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 23 dias do mês de maio de 2013**.**

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado o presente Decreto na Secretaria Executiva de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:9FD3E0B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 006/2013, DE 22 DE MAIO DE 2.013

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor Antonio Iran de Souza Lima**, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boca do Acre, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Boca do Acre autorizada a doar à Secretaria de Estado de Educação do Estado do Amazonas, de **UMA ÁREA DE TERRA**, destacada de uma área maior, situada no Km 05 da BR 317, margem esquerda no sentido cidade baixa/Platô do Piquiá, neste Município, com área total de 12,000,00m² (Doze Mil Metros Quadrados) e um perímetro de 440,00 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do Marco 01, com coordenadas LONG=0681787, LAT=9030392, com azimute magnético de 10º00’00” e distância de 120,00m, até o marco 02 com coordenadas LONG=0681825, LAT=9030508, limitando-se com terras da senhora Jucileide Almeida de Noronha; daí, segue com azimute de 280º00’00” e distância de 100,00m, até o marco 03,com coordenadas LONG=0681729, LAT=9030538, limitando-se com o restante de terras da Prefeitura Municipal de Boca do Acre; deste,

segue com azimute de 190º00'00" e distância de 120,00m, até o marco 04, com coordenadas LONG=0681694, LAT=9030424, limitando-se com terras remanescentes da outorgante vendedora Elizabeth Carvalho Lopes; seguindo com azimute de 100º00',00" e distância de 100,00m, até o marco 01, inicio do levantamento, limitando-se com a BR 317, KM 05; **adquirido pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre**, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.811.318/0001-20, estabelecida na Avenida Comandante Julio Toá s/n°, Platô do Piquiá, nesta cidade, **por compra feita a Elizabeth Carvalho Lopes**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 410.199-SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.584.312-00, residente e domiciliada nesta cidade, **CONFORME** Escritura Pública de Compra e Venda de 21.05.2013, lavradas nas Notas do Cartório de Notas da Comarca de Boca do Acre, no livro n° 38, fls. 019, devidamente registrada sob o n° R-1-2.966, referente a Matricula 2.966, constantes de fls., 089, do Livro n° 2-N, de Registro Geral de Imóveis, sem condições.

Art. 2.º A área objeto da doação tem como destinação exclusiva construção de uma Escola de Tempo Integral, pelo Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que o terreno retornará ao patrimônio da doadora.
Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, Am., aos 22 de maio de 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:9DD4E30A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2013 – SEMSA

EDITAL Nº 006/2013/SEMSA/BOCA DO ACRE/AM, 08 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito do Município de Boca do Acre/AM, **ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA** usando de suas atribuições que lhe conferem;

R E S O L V E

Art. 1º: **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Seletivo Simplificado, do que se trata o Edital **nº 001/2013/SEMSA,** para proventos de vagas no quadro da Prefeitura de Boca do Acre/AM, conforme anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM, 08 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

NOMES	RG	SITUAÇÃO
ADAISA ALMEIDA DA SILVA	22874879	APROVADO
ADRIANA MARIANO CAMPELO	19143079	APROVADO
ADRIANO LOURENÇO BEZERRA	10759581	APROVADO
AIRTON DE ARAUJO COSTA	17538882	APROVADO
ALCIMONE DE ARAUJO COSTA	237870	APROVADO
ALESSANDRO MAGALHAES DA CRUZ	000.821.29290	APROVADO
ALISSON DA SILVA MENDONÇA	18224016	APROVADO
ALZENIR DA SILVA SENA	930396462-49	APROVADO
AMANDA DA SILVA SOUZA	27961567	APROVADO
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	2783170221	APROVADO
ANA PAULA LIMA DE SOUZA	965540612-15	APROVADO
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	009325542-02	APROVADO
ANTONIA ANDREA DE LIMA RODRIGUES	27008398	APROVADO
ANTONIA BEZERRA DE OLIVEIRA VIEIRA	478020222-15	APROVADO
ANTONIA INACIA LIMA DE MELO	808060662-53	APROVADO
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	201909	APROVADO
ANTONIO JOSE DE AGUIAR	84737	APROVADO
ANTONIO JOSE GOMES PEREIRA	292312	APROVADO
ANTONIO MESQUITA DE CARVALHO	11086211	APROVADO
AURICELIA FREITAS DO NASCIMENTO	21108358	APROVADO
BRINEA PUSSI BRITO	27958060	APROVADO
CEZAR MARIANO ARAUJO DA COSTA	20199619	APROVADO
CLEUZIMAR FRANÇA DE SOUZA	12152862	APROVADO
COSMA MARQUES DOS SANTOS	154712	APROVADO
CRISTIELE TEIXEIRA DA SILVA	12112771	APROVADO
DALILA DE FRANÇA LIMA	746752902-30	APROVADO
DAVI SOUZA DE LIMA	26992957	APROVADO
DELSIMAR GONSALVES RODRIGUES	1434277	APROVADO
DHERONDY DE SOUZA ALVES	18971261	APROVADO
EDIANE CAROLINA COELHO DE SOUZA	2656631-1	APROVADO
EDIJAMARA DA SILVA MELO	22170812	APROVADO
ELIZEU DE PAIVA GONÇALVES	647500942-34	APROVADO
EUDSON ANDRADE DE SOUZA	998154002-15	APROVADO
FABIANE CAVALCANTE DE AVILAR	18228747	APROVADO
FABRICIA DE OLIVEIRA LEAO	820713062-87	APROVADO
FELIPE DO NASCIMENTO LOPES	10424288	APROVADO
FRANCILENE DA SILVA ALVES	002730932-07	APROVADO
FRANCISCA CELIA QUEIROZ CHAVES	887430552-49	APROVADO
FRANCISCA DE OLIVEIIRA NOGUEIRA	10449981	APROVADO
FRANCISCA DOS SANTOS LIRA	14706776	APROVADO
FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DE CASTRO	17553997	APROVADO
FRANCISCO ARAUJO DE SANTANA	277047	APROVADO
FRANCISCO DAS CHAGAS GAMA DA SILVA	11196823	APROVADO
FRANCISCO FAGNER XAVIER SOUTO	20200455	APROVADO
GERUSA ALVES DE SOUZA	22184171	APROVADO
GILMAR LIMA DE SOUZA	525714	APROVADO
GLEISON ALVES DA SILVA	12692115	APROVADO
HERALDO MARQUES DE AVILAR JUNIOR	29676894	APROVADO
HILMA NASCIMENTO DA SILVA	845702372-15	APROVADO
INES BRAGA DA SILVA	14341433	APROVADO
IREMAR OLIVEIRA DA SILVA	755278552-72	APROVADO
IVONE FERNANDES DE ARAUJO	2045613	APROVADO
JARLY OLIVEIRA DA SILVA	24258423	APROVADO
JOSE BENEDITO MELO DE ARAUJO	007287962-95	APROVADO
JOSE CONDES DE BRITO	18502652	APROVADO
JOSELIA ALMEIDA DA CRUZ	184 92592	APROVADO
KELANE DE ALMEIDA DA SILVA	832657832-00	APROVADO
KENNEDY MARTINS DE SOUZA	386349	APROVADO
KENNYA GONÇALVES DE ALMEIDA	1914879-8	APROVADO
LENIVIA MUNIZ CUNHA DOS SANTOS	1426493-5	APROVADO
LUIZ GOMES DO NASCIMENTO	21615020	APROVADO
MANOEL GOMES DE FRANÇA	143305	APROVADO
MARCIA FELIX DE SOUZA	2218422-8	APROVADO
MARIA ANTONIA DA SILVA LIMA	18502032	APROVADO
MARIA AUXILIADORA BERNARDO MUSTAFA	216197	APROVADO
MARIA BETANIA PINTO DA SILVA	025294712-66	APROVADO
MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA DE SOUZA	412403832-15	APROVADO
MARIA DA CONCEIÇAO DIAS DA SILVA	1660201-3	APROVADO
MARIA DE JESUS DOS SANTOS CIRINO	11088397	APROVADO
MARIA ESTELA MATOS DE ANDRADE	748463532-49	APROVADO
MARIA FRANCISCA SARAFIM DE PAIVA	26315297	APROVADO
MARIA IVONE SILVA DE ABREU	67081002	APROVADO
MARIA JOSE ROGRIGUES CONCEIÇÃO	882175662-91	APROVADO
MARIA JUCILENE BRAGA DA SILVA	17318289	APROVADO
MARIA ROSILENE SILVA DE SOUZA	14421409	APROVADO
MARIA VANDA RIBEIRO MONTEIRO	191562	APROVADO
MARLY PAULA DE LIMA	030493572-74	APROVADO
MAURO LIMA DE SOUZA	12741280	APROVADO
MIRLA FELIX NEVES	22173765	APROVADO
MISSILENE MONTEIRO DA SILVA	14348276	APROVADO
NEIDE PEREIRA PESSOA	657427102-91	APROVADO
NIDIA MAYANNA DOS SANTOS BEZERRA	25590103	APROVADO
NIZAN NOGUEIRA DA SILVA	16204034	APROVADO
OBEDE FARIAS DANTAS	297575	APROVADO
PEDRO FERREIRA NETO	892342862-00	APROVADO
PEDRO MARQUES DA SILVA	22175431	APROVADO
RAIMUNDA NONATA BRITO DE FONTES	17538092	APROVADO
RAIMUNDO PAIVA DA SILVA	14927632	APROVADO
RAYSA SANTANA DE SOUZA	17324270	APROVADO
REGILANE OLIVEIRA DA CUNHA	947511702-44	APROVADO
ROSA MARIA NUNES BEZERRA	714581152-91	APROVADO
ROSANA PEREIRA CALACINA	831501372-68	APROVADO
ROSANGELA MOREIRA CRAVEIRO	11733691	APROVADO
ROSINEIDE DE AZEVEDO PEREIRA	15740528	APROVADO
SAMIA SILVA DE ALMEIDA	12085073	APROVADO
SIARIA CUNHA BARROS	541790	APROVADO
SILVIA VALESCA FERREIRA NOBRE	13467433	APROVADO
THAYS PINTO DE NEGREIROS	20256680	APROVADO
THIAGO LIMA DE ALMEIDA	29158753	APROVADO
VALMIRO ALMEIDA DA SILVA FILHO	27031918	APROVADO
WALDERLI AMANCIO DA SILVA	714101392-04	APROVADO

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F7AF02DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA GERENTE DO PRÓ-JOVEM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, de GERENTE DO PRÓ-JOVEM, (DAS 07), a senhora MARINICE RODRIGUES DE ALMEIDA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 28 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1B1D27B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, COMUNICAÇÃO, ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, a senhora FRANCINEIDE SILVA DE NORONHA (DAS – 10), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 28 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3B32DD3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de Provimento em Comissão, constantes da relação abaixo, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
HELIANDRO LEAL DOS SANTOS	GERENTE DO PROGRAMA PETI	DAS - 05
ALÉCIO MOURA DA CRUZ	ASSESSOR III	DAS – 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 28 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:775F1B88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão, de ASSESSORES I, II e III, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
JAIRLA DAS NEVES VASCONCELOS	ASSESSOR I	DAS – 01
SANTINA MONTEIRO DA SILVA NETA	ASSESSOR I	DAS – 01
GIRLÂNDIA SALES FERREIRA	ASSESSOR I	DAS – 01
ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR I	DAS – 01
LAUANA SILVA DE ARAÚJO	ASSESSOR I	DAS – 01
SEBASTIANA SOUZA DA SILVA APURINA	ASSESSOR I	DAS – 01
FRANCISCA QUEIROZ DOS REIS	ASSESSOR I	DAS - 01
FRANCILINA FONTES DA SILVA	ASSESSOR I	DAS – 01
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR I	DAS - 01
ANTONIO SOUZA DE LIMA	ASSESSOR II	DAS – 02
MARLUCIA DE ALMEIDA MUNIZ	ASSESSOR III	DAS – 03
FRANCISCA BARROS MUNIZ	ASSESSOR III	DAS – 03
MARIA CELESTE MIRANDA MACIAL	ASSESSOR III	DAS – 03
LUCIANA NOVAES ALVES MARTINS	ASSESSOR III	DAS - 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinarura, nos termos da legislação pertinente.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:83C63D58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão de ASSESSOR I, (DAS-01), as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
JOSANGELA MENEZ COELHO	ASSESSOR I	DAS - 01
IVANETE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR I	DAS - 01
REGIANE DA SILVA BASTOS	ASSESSOR I	DAS – 01
VALERIA ASSUNÇÃO GOMES	ASSESSOR I	DAS - 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 28 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0F2CDBA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão de ASSESSORES I, (DAS-01), as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
MARISA COSTA DE QUEIROZ	ASSESSOR I	DAS - 01
MISMA SALVINO DE ALMEIDA	ASSESSOR I	DAS - 01
ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO	ASSESSOR I	DAS - 01
ROSIANE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR I	DAS - 01
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR I	DAS -01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 28 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:DB785C9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, (DAS-10), o senhor JANSEN BENTO DE ALMEIDA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 28 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:703CC1FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR I, (DAS-01), o senhor EDIZON LIMA TEIXEIRA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 28 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:44757DA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Comunicação, Esportes e Lazer, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL (DAS 07), a senhora ALCIONE DANTAS PEREIRA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:6E012C85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), para exercer o cargo de Provimentos em Comissão, de **ASSESSORA ESPECIAL,** a senhora **FARIDIA DE OLIVEIRA LEÃO**, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:B3BA6C76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
AFONSO MUSTAFA DE AZEVEDO	GERENTE ABASTECIMENTO	DAS – 05
RONALDO BARNABÉ DE JESUS	GERENTE DE PECUÁRIA	DAS – 05
ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTOR	DAS - 05
LUCINEIDE DE LIMA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS - 07
COSME DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR I	DAS - 01
DILSON MONTEIRO HALL	ASSESSOR I	DAS – 01
JOSE DA SILVA	ASSESSOR I	DAS - 01
LILDIMYLLA BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR I	DAS - 01
RAIMUNDO NONATO SABINO	ASSESSOR I	DAS - 01
RAIMUNDO RABELO DE SOUZA	ASSESSOR I	DAS – 01
LAURIMAR DE FRANÇA NOGUEIRA	ASSESSOR III	DAS - 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinaura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:FC6EBDF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão que especifica, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes aos cargos, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
RAYSSI SOUZA DE FARIAS ALENCAR	ASSESSOR I	DAS – 01
ADRIANA SARAIVA FURTADO	ASSESSOR I	DAS – 01
ANTONIO ANTAR RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR I	DAS - 01
BERENICE FARIAS MACHADO	ASSESSOR I	DAS – 01
EDILA FARIAS MACHADO	ASSESSOR I	DAS – 01
ESMERALDA FURTADO DE MENDONÇA	ASSESSOR I	DAS – 01
MIRLA DE SOUZA NEVES	ASSESSOR II	DAS – 02
FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR II	DAS - 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:78B4D95A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer. para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I (DAS – 01), a senhora ROSILENE BERNARDO DA SILVA com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:75E34BFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Representação do Municipio, na cidade de Manaus, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de SECRETÁRIA, (DAS-08), a senhora MARIA DE NAZARÉ CHAVES, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:430A8F96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
PAULO CATARINGER COCATI	ASSESSOR IV	DAS - 05
MARIVALDO GONZAGA DAMASCENO	ASSESSOR IV	DAS- 05
VALTEMIR ALENCAR DA SILVA	ASSESSOR III	DAS - 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:FC45624C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Tributos e Controle Interno, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III (DAS 03), o senhor JOSÉ MILTON DE SOUZA NUNES, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:42204C86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de GERENTE DE PROGRAMA DE SAÚDE, (DAS-03), o senhor GEBSON LEITE MUNIZ, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:99A65868

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, (DAS-07), o senhor LUCAS SALES PENA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:22685D64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de COORDENADOR, (DAS-07), o senhor ANTONIO JONY DA COSTA NORONHA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C2F1192B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão que especifica as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
RENER CAMPOS MUSTAFA	COORDENADOR TÉCNICO II	DAS – 03
THIAGO CAVALCANTE DE AVILAR	ASSESSOR II	DAS - 02
JOSE WILLIS LIMA MONTEIRO	ASSESSOR II	DAS – 02
CLAUDIANE ASSUNÇÃO DE ORIÁ	ASSESSOR I	DAS - 01
VANUSA ALMEIDA DA CUNHA	ASSESSOR I	DAS - 01
EDIVALDO MATOS RODRIGUES	ASSESSOR I	DAS - 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE FEVREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:90EFC57E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, (DAS – 07), o senhor JOSÉ ALBERTO SIMÃO, com as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:74C575E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de Provimento em Comissão, constantes da relação abaixo, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
NEIDE VICENTINA RODRIGUES	GERENTE II	DAS - 05
MARIA SOCORRO DOS SANTOS BEZERRA	GERENTE II	DAS – 05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:6D29D77A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de GERENTE DE ARQUIVO, (DAS-05), o senhor JOSE ARMANDO BARROSO MATOS, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:9121E3BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR III, (DAS-03), o senhor UENDERSON FREITAS MATOS, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:6B160F8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
RAIMUNDO PEREIRA MOTA	ASSESSOR IV	DAS - 05
ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA	ASSESSOR IV	DAS – 05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:43E2A69F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL, (DAS – 07), a senhora SILVANA SAID DE OLIVEIRA, com as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:148388FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II, (DAS -02), o senhor MATHEUS YAGO SIMÃO DE OLIVEIRA, com as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D7DB40DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR II, (DAS-02), a senhora ZENI DAMASCENO DOS SANTOS, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:74D59CA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

EXONERA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, por derradeiro o erro de formalidade verificado no Decreto nº 046/2013, de 10/01/2013, que nomeou na Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito, a senhora Alessandra Avilar Assunção Melo (DAS 07), quando seria na Estrutura Organizacional da Junta do Serviço Militar.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito do cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Junta de Serviço Militar, a senhora ALESSANDRA AVILAR ASSUNÇÃO MELO, (DAS-07).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7299AAD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Junta do Serviço Militar, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, a senhora ALESSANDRA AVILAR ASSUNÇÃO MELO, (DAS-07), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1619F9C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Representação do Municipio, na cidade de Manaus, para exercer o cargo e Provimentos em Comissão de ASSESSOR V, (DAS-06), a senhora MARIA IVANILDE PEREIRA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E3C25063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
RAIMUNDO FURTADO DE LIMA	ASSESSOR V	DAS – 06
LETICIA MUNIZ DA CUNHA	ASSESSOR III	DAS - 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D6A47B9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR V, (DAS-06), a senhora RICLEIVA ANDRADE DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C5DF6A87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR I, (DAS-01), a senhora RAQUEL DE FARIA COSTA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinarura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:2AEB50ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
MOISÉS GOMES JARDIM	ASSESSOR III	DAS – 03
MÁRCIO DA SILVA BARROSO	ASSESSOR II	DAS – 02
FRANCISCA BEZERRA DE VASCONCELOS	ASSESSOR I	DAS - 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:ED9E8508

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR IV, (DAS-05), a senhorita EDENYA MUNIZ DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8C1C0768

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, (DAS-07), o senhor ELIEZER SALGADO, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8F60A0C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR III, (DAS-03), a senhora ELCILIA OLIVEIRA DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:88ED9C18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
GLORIA DE JESUS BERNARRO DE SOUZA	ASSESSOR II	DAS – 02
EDINEUDA FREITAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR II	DAS – 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3E6F830F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR III, (DAS-03), a senhora AGUIMARA ANJOS DE NORONHA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0FF9A7B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão que especifica, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes aos cargos, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
FRANCISCA DUTRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR I	DAS – 01
GLAYSON SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR I	DAS – 01
KATIANE SANTOS DA MOTA	ASSESSOR I	DAS - 01
MARIA DE FATIMA DA SILVA LEAO	ASSESSOR I	DAS – 01
MILANE MOURA DE MELO	ASSESSOR I	DAS – 01
VALDEMIR PINTO BASTOS	ASSESSOR I	DAS – 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinarura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A7EFA976

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS/CEO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS/CEO, (DAS-05), a senhora ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:CF148BFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-07), O senhor MARCOS SALES GOMES, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 13 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:48B68E58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de GERENTE II, (DAS-05), a senhora ATAILMA SALVINO DORLAIA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:2CD523DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Requerimento formulado pela senhora Inácia de Souza Moura, matricula 1.735, com pedido de exoneração da cadeira de professora concursada, em virtude da aprovação em concurso público para a Secretaria de Estado da Educação.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir da presente data, a senhora INÁCIA DE SOUZA MOURA, professora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, matricula nº 1.735, aprovada no concurso público municipal nº 001/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 20 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:150683E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo

as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSSESSOR ESPECIAL (DAS-07), o senhor FABRICIO NEVES DA COSTA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 20 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:B032AEA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Requerimento formulado pela senhora Hermínia Silva de Souza, matricula 555, com pedido de exoneração da cadeira de professora urbana concursada, em virtude da aprovação em concurso público para a Secretaria de Estado da Educação.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir da presente data, a senhora HERMÍNIA SILVA DE SOUZA, professora urbana do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, matricula nº 555, aprovada no concurso público municipal nº 001/1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 21 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:532B0F03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Representação do Municipio, na cidade de Manaus, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL (DAS-07), a senhora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 21 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1BE39AF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Requerimento formulado pela senhora Ednéia Rocha Guedes, matricula nº 1.332 com pedido de exoneração do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, em virtude da aprovação em concurso público para a Secretaria de Estado da Educação.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir da presente data, a senhora EDNÉIA ROCHA GUEDES, Auxiliar Técnico Administrativo, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, matricula nº 1.332, aprovada no concurso público municipal nº 001/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 22 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:118888AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

DEFINE HORÁRIOS PADRONIZADOS DE SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AMAZONAS, SUAS SECRETARIAS: REGULAMENTA O REGISTRO DE PONTO E APONTAMENTO DA FRQUENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários de serviço ao funcionamento de órgãos em função das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO o dever de eficiência da Administração - realização de atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional na obtenção de resultados positivos para o serviço público;

CONSIDERANDO que a uniformização, de horários e o controle de frequência objetivam a otimização dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO imprescindível a fixação de regras gerais de controle e fiscalização do cumprimento das jornadas de trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1º O horário, controle de registro de ponto e o apontamento da frequência dos servidores municipais far-se-ão de acordo com as normas previstas neste Decreto.

Art. 2º Os servidores municipais cumprirão jornadas de 7 (sete) horas diárias, compreendido nos horários abaixo uniformizados, respeitado o intervalo, no mínimo de 1 (uma) hora para refeição:

I - das 8:00 às 12:00 horas
II - das 14:00 às 17:00 horas

Art. 3º Em casos excepcionais, devidamente, justificados e comprovados e a critério e responsabilidade da chefia imediata e mediata a que estiver subordinado o servidor, a jornada de trabalho poderá ser cumprida, em horários diversos dos fixados neste artigo, mediante anuência do titular da Pasta.

§ Único: O intervalo para refeição não será computado na jornada de trabalho.

Art. 4º Os Profissionais de Educação em exercício nas escolas estão submetidos aos horários fixados pela Secretaria Municipal de Educação, em razão dos turnos de funcionamento dessas unidades.

Art. 5º As jornadas básicas e especiais, se porventura forem submetidos os Profissionais da Saúde, serão fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º É vedada a saída do servidor, temporariamente ou pelo restante do expediente, exceto para:

I - consulta ou tratamento em órgão pertencente à rede oficial de atendimento à saúde dos servidores municipais e seus dependentes, na forma da legislação específica;
II - atendimento a convocação na forma da lei, para sindicâncias, depoimentos, reuniões, grupos de trabalhos e similares ou para cumprimento de outros serviços obrigatórios por lei;

III - para intervalo de refeição na forma do artigo 2º deste Decreto;

Art. 7º No dia do pagamento, a Chefia Imediata poderá autorizar a saída do servidor, durante o expediente, por até 2 (duas) horas, para recebimento dos vencimentos, sem prejuízo do bom andamento dos serviços.

Art. 8º Cada Secretaria fixará critérios para controle de entrada e saída dos servidores que, em virtude das atribuições do cargo ou função por eles ocupados, realizarem trabalhos externos.

Art. 9º A frequência do servidor será apurada pelo ponto, nos instrumentos de aferição respectivos, onde o Ponto é o registro que assinala o comparecimento do servidor ao serviço e pelo qual se verifica, diariamente, sua entrada e saída.

§ 1º Salvo nos casos expressamente previstos na legislação vigente, é vedado dispensar o servidor do registro de ponto e abonar suas faltas.

§ 2º Quando for utilizado o registro de ponto em livro ou folhas de frequência, deverá ser adotada a ordem sequencial de horário de entrada e saída.

§ 3º As faltas ao trabalho observarão as disposições contidas na regulamentação específica.

Art. 10º O registro de ponto deverá retratar a situação funcional do servidor, nele constando expressamente, o horário de entrada, saída e outros afastamentos.

§ Único: As Secretarias deverão manter, para cada Unidade, servidores responsáveis pelo registro de frequência.

Art. 11º Os casos não previstos no presente Decreto deverão ser submetidos à decisão da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 12º A Secretaria Municipal da Administração baixará Atos complementares necessários às disposições contidas neste Decreto.

Art. 13º Este Decreto entrará vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º, da Portaria nº 001/2013/PMBA/SEMAD, de 19/01/2013, ficando inalterados os demais dispositivos,

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE,/AM, 22 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:2BCCD280

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

EXONERA CARGOS COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir da presente data, RAQUEL DE FARIA COSTA, ASSESSOR I, (DAS - 01), do Gabinete do Vice-Prefeito, do

quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Boca do Acre/Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 27 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:78533CE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a solicitação de exoneração, formulada pelo senhor Alrino Campos de Souza, subsecretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 039/2013, de 10.01.2013, para tratamento de interesse particular.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir da presente data, o senhor ALRINO CAMPOS DE SOUZA, Subsecretário Municipal de Finanças, (DAS-09), do quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Boca do Acre/Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:4B661D1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão que especifica as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
JOSÉ CANDIDO DA SILVA	ASSESSOR I	DAS – 01
PAULO CARVALHO NUNES	ASSESSOR I	DAS - 01
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR I	DAS - 01
ROSINEIDE DA SILVA BASTOS	ASSESSOR I	DAS - 01
MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM PAIVA	ASSESSOR I	DAS - 01
ADRIANO SARAIVA FURTADO	ASSESSOR II	DAS - 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C39B245C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CADASTRAMENTO PÚBLICO

Visando atender ao Ministério Público no que dispõe o TAC n.º 01/2013, a Prefeitura de Borba abre CREDENCIAMENTO para empresas habilitadas na prestação de serviços de Realização de CONCURSO PÚBLICO (elaboração, estudo, levantamento, edital) e sua aplicação, até dia 03.06.2013.

Informações pelo fone/fax: (92) 3512-1419

Borba(AM), 24 de maio de 2013.

Secretaria de Adminstração

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:16FBA596

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL 013/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – CPL/PMCV

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama vem por meio deste COMUNICAR que, em razão do feriado do dia 30 de maio de 2013 (quinta-feira) e de ser ponto facultativo no dia seguinte, a abertura do processo licitatório do Pregão Presencial nº. 013/2013 será prorrogada para o dia 10 de junho de 2013, às 10h00min, ficando, portanto, o Edital à disposição dos interessados até o dia 07 de junho de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Canutama, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Canutama/AM, CEP 6980-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (97) 3334-1300, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).
Canutama (AM), 24 de junho de 2013.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:705AAE96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE MAIO DE 2013.

Convoca a IV Conferencia Municipal de Meio Ambiente em Coari/AM e dá outras Providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coari,
Considerando a Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, que convoca a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente e a Portaria nº 13, de 08 de Fevereiro de 2013, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SDS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferencia Municipal de Meio Ambiente, a se realizar em Coari/AM, no período de 28 a 29 de Maio 2013.
Art. 2º A IV Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como objetivo contribuir para a implementação da Politica Nacional de Resíduos Sólidos, instituídas pela Lei Federal nº 12.305/2010, com os seguintes focos:

I- Produção e Consumo Sustentável;

II- Redução dos Impactos ambientais; e

III- Geração de emprego e renda.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Meio Ambiente será presidida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR.

Art. 4º A organização da Conferência competira à comissão especialmente designada pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Parágrafo único. O regimento Interno da Conferência será elaborado pela comissão Organizadora e aprovada por Portarias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

.**Art. 5º** As despesas com a Organização e realização da Conferência correrão por conta de dotações e recursos orçamentários da SEMATUR.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari – Estado do Amazonas, 20 de Maio de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em exercício.

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:1D18FCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº. 018/2013 – CPL/PMC

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 8hrs30min do dia 14 de junho de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida Cinco (5) de Setembro, nº. 1000 – Centro – Prefeitura Municipal de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA NA SEDE DO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 24 de maio de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:1921D8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PP SRP Nº. 052/2013 – CPL/PMC

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2013

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de roçadeiras manuais, peças de reposição e Outros .

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 8:30 h do dia 11 de junho de 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de Propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia da publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 23 de maio de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B9145BE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PA Nº 140/2013

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 023/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 22 de maio de 2013, tipo

menor preço, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **R.F FERREIRA -ME, inscrita no CNPJ: 05.132.193/0001-58** pelo valor de R$ **263.740,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Quarenta Reais)**, por ter sido a primeira classificada no aludido certame.
Humaitá-Am, 22 de maio de 2013.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3AB8504D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PA Nº 471/13

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Presencial nº. 54/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 20 de Maio de 2013, tipo menor preço, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **N P DE LIMA SERVIÇOS DE PAISAGISMO, inscrita no CNPJ: 10.761.588/0001-50** pelo valor de R$ **60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, por ter sido a primeira classificada no aludido certame.
Humaitá-Am, 24 de maio de 2013.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8BB8E0DA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PA Nº 456/2013

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 044/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 12 de Abril de 2013, tipo menor preço, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICA** o seu objeto à empresa **MIQUEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 10.709.036/0001-00** pelo valor de R$ **35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, por ter sido a primeira classificada no aludido certame.

Humaitá-Am, 12 de Abril de 2013.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58152B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 27 de março de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE DAURO BEZERRA DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 276/SEMSA, de 13 de março de 2013.
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a ***DAURO BEZERRA DE ARAUJO,*** neste ato representado por ***SONIA DA SILVA LESSA ARAUJO***, portadora do RG Nº 1099124-7/SSP/AM, CPF nº 417.454.002-06, **ajuda de custo,** na quantia de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais).
Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento médico especializado.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:28CBBE23

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2013

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF. torna público que realizará chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios de agricultura Familiar **Data da abertura**: **03/06/2013**, **às 08h00min**.. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mediante o pagamento de R$ 5,00 (Cinco), mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 27 de Maio de 2013.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da Cplc.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C1926699

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço por item**. Data da abertura**: **07/06/2013**, **às 09h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mediante o pagamento de R$ 10,00 (Dez), mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 27 de Maio de 2013.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da Cplc.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:858A482C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço por item**. Data da abertura**: **07/06/2013**, **às 11h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mediante o pagamento de R$ 10,00 (Dez), mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 27 de Maio de 2013.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da Cplc.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:728E2F51

GABINETE DO PREFEITO
FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF. torna público que o certame Licitatório em epigrafe cujo objeto e a contratação de pessoa jurídica especializada em locação de veiculo para atender a guarda Civil Municipal, foi declarada FRACASSADA pela comissão permanente de Licitação-CPLC, pelos motivos circunstanciados na ata de abertura, recebimento e julgamento da documentação de habilitação e propostas.

Humaitá (AM), 27 de Maio de 2013.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8D432552

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 046/2013

DECRETO N° 046/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

"APROVA PROJETO E CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DE HABITAÇÃO DENOMINADO: RESIDENCIAL NOVO TEMPO MULTIFAMILIAR."

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretária de Infraestrutura para a implementação de um Condomínio Multifamiliar - Residencial Novo Tempo, objeto do Processo Administrativo n.º 281/2013.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 083/2013 - SEMIN; as políticas de integração social para atendimento do PMCMV; o interesse público envolvido e a imperiosa necessidade de empreender colaboração para criar condições dignas de moradia;

CONSIDERANDO finalmente que o Projeto referente ao citado Loteamento é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste Município.

DECRETA

Art. 1°. Fica aprovado, em pleno teor, o Projeto de Loteamento Residencial denominado: Condomínio Multifamiliar - Residencial Novo Tempo, referenteao Processo Administrativo n.º 281/2013.

Art. 2°. Ratifica-se,por este instrumento, a Concessão de Autorização para implementação do Condomínio Multifamiliar - Residencial Novo Tempo, localizado na Rodovia Carlos Braga, Km 01, nos termos do Processo Administrativo n.º 281/2013 e, em estreita observância aos dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 3°. O titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIN é responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização, e Liberação da área proporcionalmente à execução das Obras de Infraestrutura do Loteamento.

Art. 4°.EsteDECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Iranduba, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:C567917A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 373, DE 13 DE MAIO DE 2013

Cria o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, em face das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Lei Orgânica do Município e, atendendo aos dispositivos da Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Investimentos dos recursos do Instituto Municipal dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI, como órgão de discussão e deliberação sobre a tomada de decisões que envolvam as alocações de recursos.

Art. 2º. O Comitê de investimentos será um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata.

Art. 3º. Na composição do Comitê Financeiro, deverá ter, no mínimo, um membro com Certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais,

conforme estabelecido pelas diretrizes do Conselho Monetário Nacional;

Art. 4º. O Comitê de Investimentos será formado por 03(três) integrantes, todos servidores do instituto ou do ente federativo, assim constituído:
I. Mábio Frutuoso de França, Diretor Presidente do IMPREVI;
II. Adonai Serrão Cavalcante, Diretor Administrativo Financeiro;
III. Lais Haddad Foronda, Assessor Jurídico;
Parágrafo Único – O Comitê de Investimento será presidido pelo Diretor Presidente do IMPREVI e, na sua ausência, pelo Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 5º. Compete ao Comitê de investimento do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI:
1. Elaborar a Política Anual de Investimentos;
2. Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IMPREVI, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;
3. Deliberar sobre a alocação de recursos;
4. Analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro;
5. Debater, mensalmente, o desempenho frente à meta atuarial de rentabilidade;
6. Avaliar riscos potenciais que possam impactar na carteira de investimentos;
7. Participar, com qualquer de seus membros ou coletivamente, de eventos que abordem gestão de recursos previdenciários;
8. Atualizar, sempre que necessária, a Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica do país;
9. Deliberar e aprovar a contratação de consultoria técnica na área de investimentos;
10. Compete ainda ao Comitê de investimentos o exercício de outras atribuições previstas na legislação correlata, em especial na Portaria MPS nº 519/2011.

Art. 6º. As reuniões do Comitê de Investimentos dar-se-ão da seguinte forma:
I. Reunião ordinária mensal;
II. Reuniões extraordinárias, sempre que necessárias, por convocação do Presidente do Comitê, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, com pauta previamente definida;
III. As reuniões deverão contar com a presença de, no mínimo, 02 (dois membros), sendo obrigatória a presença do Gestor de Investimentos;
IV. As deliberações do Comitê de Investimentos ocorrerão por maioria simples, cabendo ao Presidente do Comitê decidir em caso de empate;
V. As matérias analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata, elaborada por um dos membros indicados pelo presidente;
VI. As decisões do Comitê de Investimentos serão pautadas pela legislação previdenciária e de atos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil e dos demais órgãos, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do IMPREVI.

Art. 7º. Os membros do Comitê de Investimentos farão jus à gratificação mensal, guardada equivalência aos membros do Conselho Administrativo do IMPREVI.
Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos membros que percebam a mencionada gratificação por participação em outro órgão de deliberação coletiva.

Art. 8º. Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo.
Parágrafo Único – Os membros do Comitê de investimentos serão destituídos por:
I. Renúncia;
II. Três faltas sem justificativa, consecutivas ou intercaladas;
III. Conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;
IV. Por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses de IMPREVI.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a contar do dia 02 de maio de 2013 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 13 de maio de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:AAEED706

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 008/13, celebrado em 03/04/2013.
PARTÍCIPES: O Município de Itacoatiara – Prefeitura Municipal e a empresa Claudinei Antônio Lemos de Matos - ME.
OBJETO: Serviços de transporte escolar terrestre e fluvial no Município de Itacoatiara, transportando alunos da rede pública municipal de ensino (transporte escolar rural).
VALOR GLOBAL: R$ 5.953.700,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.10.01.12.361.1201.2.026,** do elemento de despesas**: 3.3.90.39.18, 3.3.90.39.10,** das fontes: **PNATE e RP.**
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Itacoatiara/AM, 03 de abril de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:B6530DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 009/13, celebrado em 05/04/2013.
PARTÍCIPES: O Município de Itacoatiara – Prefeitura Municipal e a empresa Claudinei Antônio Lemos de Matos - ME.
OBJETO: Serviços de limpeza pública no perímetro urbano do Município de Itacoatiara.
VALOR GLOBAL: R$ 16.089.017,28 (dezesseis milhões oitenta e nove mil dezessete reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.16.01.17.512.1601.2.043,** do elemento de despesas**: 3.3.90.39.01, 3.3.90.39.10,** das fontes: **FPM e RP.**
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Itacoatiara/AM, 05 de abril de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:EC01072F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 010/13, celebrado em 15/04/2013.
PARTÍCIPES: O Município de Itacoatiara – Prefeitura Municipal e a empresa E. A. de Azevedo Filho – ME.
OBJETO: Serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar, destinados a suprir as necessidades do plano de trabalho da Secretaria de Educação no Município de Itacoatiara.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.361.1201.2.023,** do elemento de despesas**: 3.3.90.39.17,** da fonte: **SALÁRIO EDUCAÇÃO.**
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Itacoatiara/AM, 15 de abril de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:C8EFB490

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL PRESENCIAL PPSRP Nº. 019/2013-CML

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços PPSRP Nº. 019/2013-CML: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente.
DATA E HORÁRIO: 07 de junho de 2013, às 09h00min.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08h00min às 14h00min, mediante o pagamento do edital no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Japurá / AM .
A Prefeitura Municipal de Japurá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Japurá/AM, 23 de maio de 2013.
PRESIDENTE DA CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:9C7836FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2013.

Ementa: "DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NO PODER LEGISLATIVO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de

CUMPRIMENTO do disposto nas Portarias STN 406/2011, 828/2011, 231/2012 e 437/2012 e 753/2012;

CUMPRIMENTO com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 1º da Resolução 003/2013-TCE/AM;

ADOÇÃO pelos entes públicos de procedimentos patrimoniais até o final do exercício de 2014;

ADEQUAÇÃO da contabilidade pública municipal aos novos padrões, a depender da realidade de cada ente público, cabendo ao Poder Legislativo definir a cronologia das ações a serem implantadas;

PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas

DECRETA

Art. 1º - **INSTITUIR** o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme Anexo Único.

Art. 2º Este **DECRETO** juntamente com o Anexo será publicado conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e divulgado em meio eletrônico.

Art. 3º Até o dia 31 de maio de 2013, este DECRETO será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução 03/2013-TCE/AM.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor nesta data.

Jutaí – Amazonas, 18 de Maio de 2013.

VEREADOR EDIMAR RIBEIRO NONATO - PMDB
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:B696C10D

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por meio do Pregoeiro **JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO**, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial Nº 009/2013-SRP, para Registro de Preços, do tipo menor por grupo de itens. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jutaí. Data e Horário: 07 de junho de 2013, às 08:00. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação de Jutaí, pelo valor de R$ 50,00, sito a Rua Sete de Março, s/n, Centro, Jutaí/AM, de segunda à sexta no horário de 08:00 às 13:00 h. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda à sexta feira.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:3260F0FF

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por meio do Pregoeiro **JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO**, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial Nº 010/2013. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jutaí. Data e Horário: 07 de junho de 2013, às 10:00. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação de Jutaí, pelo valor de R$

50,00, sito a Rua Sete de Março, s/n, Centro, Jutaí/AM, de segunda à sexta no horário de 08:00 às 13:00 h. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda à sexta feira.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:C08F85D6

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por meio do Pregoeiro **JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO**, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial Nº 011/2013. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática em geral, bem como montagem e manutenção de estrutura para fornecimento de sinal e rede de internet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jutaí. Data e Horário: 07 de junho de 2013, às 13:00. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação de Jutaí, pelo valor de R$ 50,00, sito a Rua Sete de Março, s/n, Centro, Jutaí/AM, de segunda à sexta no horário de 08:00 às 13:00 h. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda à sexta feira.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:2F5B5EEE

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por meio do Pregoeiro **JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO**, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial Nº 012/2013. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a prestação de serviços emergenciais fora do horário comercial, em finais de semana e feriados, nos veículos próprios e alugados da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Jutaí. Data e Horário: 07 de junho de 2013, às 16:00. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação de Jutaí, pelo valor de R$ 50,00, sito a Rua Sete de Março, s/n, Centro, Jutaí/AM, de segunda à sexta no horário de 08:00 às 13:00 h. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda à sexta feira.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:FEFE64A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 159/2013

A Secretária Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 159/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2722/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância a Contratação de uma Empresa para serviços de comunicação em Impressa Escrita (JORNAL DO COMERCIO), para publicação de matérias das modalidades de Licitação, para atender as necessidades desta Comissão Geral Permanente de Licitação – CGPL, oriundo do processo administrativo nº 2722/2013-PMM.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **JORNAL DO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.561.791/0001-80 com o valor total de R$: 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais),** pelo período de 30 (trinta) dias. Classificação Orçamentária: 1.02.01.2002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV, em 22 de maio de 2013.

ÉRIKA ROBERTA RÉGIS DA SILVA
Secretária Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 22 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E5B4653D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2013

A Secretária Municipal de Infância e Juventude de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 141/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2404/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância Contratação de uma Empresa de evento, para atender as necessidades da Municipal de Infância e Juventude - **SEMIJ**, oriundo do processo administrativo nº. 2404/2013-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **MD PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP**, CNPJ **13.078.783/0001-78, com o valor total de R$ 2.720,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte Reais)** pelo período de 10 (dez) dias. Classificação Orçamentária: 102.06.2023 e Natureza de Despesa: 33.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 08 DE MAIO DE 2013.

LUCIANA D'ANGELO VENTURA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Infancia e Juventude-semij

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 08 DE MAIO DE 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D9593A98

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 150/2013

O Secretário Municipal de Educação- SEMED de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 150/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 1170/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância a Contratação de uma Empresa pelo critério de menor preço global Solicita do serviço de Manutenção mecânica e elétrica nas lanchas dos transportes escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED,oriundo do processo administrativo nº. **1170/2013/PMM**.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **PEDRO VIEIRA DE AQUINO,** CNPJ **14.869.826/0001.04, com o valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais),** pelo período de 30 (trinta) dias. Classificação Orçamentária: 02.05.2.016.184 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, em 15 de Maio de 2013.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 15 de Maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:30BBDCD0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014-A/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 014-A/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 135/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para a contratação de empresa em caráter emergencial, para serviços de remoção de entulho em aterro sanitário no município de Manacapuru para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, oriundo do Processo Administrativo nº. 135/2013-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **T.N.P. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME**, CNPJ **02.321.878/0001-54, com o valor total de R$ 109.376,00 (Cento e Nove Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais),** Classificação Orçamentária: 102.10.2030 e Natureza de Despesa: 33.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, em 11 de Janeiro de 2013.

DANIEL GUEDES SOARES
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 11 de Janeiro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:4CB1DC49

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESENHA DE TOMADA DE PREÇO

RESENHA N.° 002/2013-CGPL

Tomada de Preço n.° 001/2013-CGPL

Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Liberdade.
Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quartoze horas, a Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL procedeu à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de preço n.° **001/2013-CGPL**, tipo menor preço global. Aberta a sessão, a CGPL declarou o certame **DESERTO.** Sugerindo o envio dos autos à Unidade Gestora requisitante para fins de pronunciamento quanto à eventual repetição do certame

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da Comissão Geral Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C9839DBB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESENHA DE TOMADA DE PREÇO

RESENHA N.° 003/2013-CGPL

Tomada de Preço n.° 002/2013-CGPL

Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Correnteza.
Aos quartoze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas, a Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL procedeu à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de preço n.° 002/2013-CGPL, tipo menor preço global. Aberta a sessão, a CGPL declarou o certame **DESERTO.** Sugerindo o envio dos autos à Unidade Gestora requisitante para fins de pronunciamento quanto à eventual repetição do certame

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da Comissão Geral Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:172AA5B9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESENHA DE TOMADA DE PREÇO

RESENHA N.° 004/2013-CGPL

Tomada de Preço n.° 003/2013-CGPL

Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Terra Preta.
Aos quartoze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quartoze horas, a Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL procedeu à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de preço n.° 003/2013-CGPL, tipo menor preço global. Aberta a sessão, a CGPL declarou o certame **DESERTO.** Sugerindo o envio dos autos à Unidade Gestora requisitante para fins de pronunciamento quanto à eventual repetição do certame

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da Comissão Geral Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:FAE8EC6E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESENHA DE TOMADA DE PREÇO

RESENHA N.° 005/2013-CGPL

Tomada de Preço n.° 004/2013-CGPL

Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Novo Manacá.
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, a Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL procedeu à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de preço n.° 004/2013-CGPL, tipo menor preço global. Aberta a sessão, a CGPL declarou o certame **DESERTO.** Sugerindo o envio dos autos à Unidade Gestora requisitante para fins de pronunciamento quanto à eventual repetição do certame.
WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da Comissão Geral Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3309FB2B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 045/2013-CGPL

ERRATA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar que na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 24 de maio de 2013 ANO IV nº 0851, pagina 38 que;
Onde se lê: Processo nº.1732/2013-PMM.
Leia-se: Processo nº.1744/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 24 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:9EAA707F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 051/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 2441/2013-PMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para aquisição de serviços de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**,** oriundo do processo administrativo nº. 2441/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **GREICIMARA MONTEIRO DE SOUZA - ME, com o valor global de R$ 23.874,30 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)**, Classificação Orçamentária: 1.03.03.2040 , Natureza de Despesa 3.3.90.39.0037 visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2441/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 24 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:FB49387E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 106/2013

O Secretário Municipal de Saúde- SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 106/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 1738/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da Aquisição de **MEDICAMENTOS RAIVA ANIMAL**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº. 1783/2013-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **C L DANTAS – ME, CNPJ Nº. 14.158.121/0001-70, com o valor de R$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais)** pelo período de 20 (vinte) dias. Classificação Orçamentária: 10.302.0011.2.013 e Natureza de Despesa: 33.90.30.00.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 02 de abril de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 02 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D5864637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 002/2013
CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA ADMINISTRATIVOS

O Secretário Municipal de Educação, Professor Wellington de Oliveira Sena, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado PSS-002/2013-SEMED, homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA os candidatos classificados obedecendo o limite de vagas oferecidas, conforme abaixo:

ORDEM	ESCOLA/CARGO/CANDIDATO CONVOCADO
	EMEF Governador Henoch da Silva Reis
	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
	Nome: Shirlene de Souza Gomes
	Motivo: Desistência da candidata Adriane Fonte de Oliveira
	EMEF Governador Henoch da Silva Reis
	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
	Nome: Marilene de Souza Magalhães
	Código: N1
	Secretaria Municipal de Educação
	Cargo: Assistente Administrativo
	Nome: Ketellen Lourdes de Carvalho Machado
	Secretaria Municipal de Educação
	Cargo: Assistente Administrativo
	Nome: Marinete Rocha de Souza
	Núcleo: Escola Municipal Lili Vasconcelos
	Escola: Mario Jorge Couto Lopes (94 alunos)
	Cargo: Merendeira
	Nome:
	Núcleo: Leocádio da Cunha (Código: Z1)
	Escola Jamil Seffair
	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
	Nome: Ivoneide Bentes de Matos
	EMEF: São Luiz de Gonzaga
	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
	Nome: Emerson Ferreira de Souza
	OBS: As A.S.G. foramconvocadas para atuar como merendeiras por motivo de não haver na relação dos classificados nenhum candidato disponível para suprir a carga que surgiu após a realização do processo seletivo 2013.
	Núcleo: Código: AC1
	EMEF: Manoel Urbano
	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
	Nome: Marizângela Vidal de Lima
	EMEF: Manoel Urbano
	Cargo: Merendeira
	Nome: Artemires Freitas Dias
	Núcleo: Benedito Gomes
	Escola: Santa Luzia
	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
	Nome: Noêmia Lobo Vidal
	EMEF: Gaspar Fernandes
	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
	Nome: Raimunda Moraes de Aquino
	Motivo: Desistência da candidata Eliane Vasconcelos do Nascimento

Documentos a serem apresentados:

1 – RG
2 – CPF
3 – TITULO DE ELEITOR
4 – COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
5 – CERTIFICADO MILITAR (para homens)
6 – PIS/PASEP
7 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA (água, telefone ou declaração)
8 – CONTA CORRENTE (Bradesco)
9 – 02 fotos 3X4
10-CARTEIRA DE TRABALHO
11-LAUDO DE APTIDÃO (expedido pela Junta Médica do Município)
12-Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Manacapuru, aos 24 dias do mês de maio de 2013

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9EB84ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Celebrado em 02/04/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013/CGPL.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFETI, CNPJ Nº. 13.212.901/0001-99**
3. OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, pelo período de 07 (sete) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 1464/2013.
4. VALOR GLOBAL: R$ 2.802.450,00 (Dois milhões oitocentos e dois mil quatreocentos e cinquenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação 102.05.2016 e Natureza de Despesa – 33.90.33
6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**,** a partir de **02/04/2013** a **01/11/2013**, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.
Manacapuru, 02 de Abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:928F1071

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato celebrado em 10/05/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013/CGPL.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **GP GOMES – FUNERARIA - ME, CNPJ Nº. 08.541.782/0001-88**
3. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço funerário, pelo período de 08 (oito) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, oriundo do processo administrativo nº. 751/2013.
4. VALOR GLOBAL: R$ 49.240,00 (Quarenta e três mil e oitenta e cinco reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação 102.05.2026 e natureza de despeza 33.90.32
6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses**,** a partir de **10/05/2013** a **31/12/2013**, conforme menciona o contrato.
Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.
Manacapuru, 10 de Maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:C16DAF1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **ALDEMIR A. DE FREITAS, CNPJ: 05.619.485/0001-10,** para os itens: **01, 03, 07, 11 e 12** com o valor total de **R$ 596.694,00 (**quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais**)** que gerou o Termo de Contrato no **045/2013**. Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **MARIA TEREZA QUEIROZ AZEVEDO – ME, CNPJ: 22.805.774/0001-22**, para os itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, com valor total de **R$ 211.400,00** (duzentos e onze mil e quatrocentos reais)**,** que gerou o Termo de Contrato no **046/2013.**
Objeto: Pregão Presencial SRP nº. 006/2013, ***Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Pelo Menor Preço Por Item Para Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo Para Atender As Necessidades Do Complexo Administrativo Municipal de Interesse da Prefeitura Municipal de Maraã/AM***, tipo menor preço por ITEM, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Vigência: 13/05/2013 à 12/05/2014.
Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Representação do Município na Capital; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%.

Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%.
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 10.302.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 15.451.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: – Manutenção da Sec. Municipal de Produção e Abastecimento; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 18.541.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: 10.301.0052.2.034 – Encargos Com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;

Maraã/AM, 13 de maio de 2013.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã em Exercício.

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:BA3536DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maués torna público para conhecimento dos interessados:
ANULAÇAO DE LICITAÇÃO sob a modalidade **Pregão Presencial nº 009/2013**, tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para "Fretamento de Aeronave e Rateio de Fretamento para Transporte de Cargas e Passageiros". A licitação foi ANULADA no exercício de competência discricionária, por razões de interesse público.

Maués-Am, 24 de maio de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:D11EBEE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2013-CML/PMNA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013 – CML/PMNA. No dia 16/05/2013, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de medicamentos, material químico-cirúrgico, laboratorial e odontológico, para atender a administração da prefeitura, resultante do Pregão Presencial nº. 005/2013-CML/PMNA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 31/12/2013. Foram registrados os valores abaixo relacionados:
W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.442.420/0001-16

Item	Descrição	unid	qtde.	Valor Unitário	valor total do item
1	AAS 100mg	Comp.	60,000	0.02	1,200.00
2	ACICLOVIR 200mg	Comp.	2000	0.10	200.00
3	ÁCIDO FOLICO 5Mg	Comp.	20,000	0.03	600.00
6	ALOPURIDOL 100mg	Comp.	3000	0.07	210.00
7	AMBROXOL ADULTO	Frasco	1000	1.56	1,560.00
8	AMBROXOL INFANTIL	Frasco	1000	1.56	1,560.00
10	AMOXACILINA 500mg	Comp.	20,000	0.10	2,000.00
11	AMOXACILINA SUSP	Frasco	2000	1.46	2,920.00
12	AMPICILINA 500mg	Comp.	10,000	0.13	1,300.00
15	BROMETO DE IBRAPROPIO	Frasco	200	1.00	200.00
18	FENOTEROL GOTAS 10ml	Frasco	200	2.53	506.00
19	BESILATO DE ANLODIPINO 5mg	Comp.	10,000	0.03	300.00
20	BUSCOPAM COMPOSTO	Comp.	10,000	0.14	1,400.00
21	BUSCOPAM COMPOSTO – GOTAS	Frasco	2100	2.01	4,221.00
22	BUSCOPAN GOTAS	Frasco	700	2.30	1,610.00
23	CAPTON 25mg	Comp.	100,000	0.03	3,000.00
24	CEFALEXINA 500mg	Comp.	10,000	0.15	1,500.00
25	CEFALEXINA SUSP.	Frasco	500	1.94	970.00
27	CETOCONAZOL 200mg	Comp.	5,000	0.10	500.00
29	CIMETIDINA 200mg	Comp.	15,000	0.07	1,050.00
30	CINARIZINA 25mg	Comp.	3000	0.03	90.00
31	CINARIZINA 75mg	Comp.	3000	0.05	150.00
33	CLOTRIMAZOL 10mg/g CREME	Bisnaga	1500	1.95	2,925.00
34	COMPLEXO B	Comp.	24,000	0.08	1,920.00
35	DEXAMETAZONA COLIRIO	Frasco	300	5.27	1,581.00
36	DEXAMETAZONA CREME 1mg/ml	Bisnaga	3000	0.77	2,310.00
37	DEXCLOFENIRAMINA 2mg	Comp.	5,000	0.03	150.00
39	DICLOFENACO SODICO	Comp.	20,000	0.03	600.00
40	DIGOXINA 0,25mg	Comp.	5,000	0.05	250.00
42	DIPIRONA 500mg	Comp.	30,000	0.06	1,800.00
43	DIPIRONA GOTAS	Frasco	5,000	0.77	3,850.00
44	DOXICICLINA 100mg	Comp.	5,000	0.12	600.00
49	ERITROMICINA SUSP.	Frasco	300	3.49	1,047.00
50	ESPIRINOLACTONA 25mg	Comp.	5,000	0.26	1,300.00
53	FUROSEMIDA 40mg	Comp.	10,000	0.05	500.00
56	GLIBENCLAMIDA 5mg	Comp.	100,000	0.02	2,000.00
57	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	Comp.	5,000	0.03	150.00
58	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP.	Frasco	1000	1.53	1,530.00
59	IBUPROFENO 300mg ou 600mg	Comp.	35,000	0.07	2,450.00
63	MEBENDAZOL SUSP.	Frasco	3000	0.88	2,640.00
66	METILDOPA 250mg	Comp.	20,000	0.15	3,000.00
67	METOCLOPRAMIDA 10mg	Comp.	10,000	0.06	600.00
69	METRONIDAZOL 250mg	Comp.	25,000	0.08	2,000.00
72	METRONIDAZOL SUSP.	Frasco	1000	1.62	1,620.00
73	MICONAZOL CREME VAGINAL	Bisnaga	1000	2.04	2,040.00
74	MICONAZOL DERMATOLOGICO	Bisnaga	1500	1.97	2,955.00
75	NEOMICINA POMADA	Bisnaga	4000	1.31	5,240.00
76	NIFEDIPINO 10mg	Comp.	10,000	0.04	400.00
77	NIFEDIPINO 20mg	Comp.	15,000	0.05	750.00
78	NIMESULIDA GOTAS	Frasco	500	1.17	585.00
79	NIMESULIDA 100mg	Comp.	5,000	0.06	300.00
80	NISTATINA SUSP.	Frasco	300	2.57	771.00
82	OLEO MINERAL	Frasco	210	2.96	621.60
83	OMEPRAZOL 20mg	Comp.	4,000	0.06	240.00
88	PIROXICAN 20mg	COMP.	5,000	0.10	500.00
91	PROMETAZINA 25mg	Comp.	10,000	0.10	1,000.00
92	PROPRANOLOL 40mg	Comp.	15,000	0.02	300.00
93	RANITIDINA 150mg	Comp.	10,000	0.08	800.00
96	SINVASTATINA 20mg	Comp.	10,000	0.14	1,400.00
98	SULFAMETAXAZOL SUSP.	Frasco	2000	1.07	2,140.00
99	SULFATO FERROSO 40mg	Comp.	15,000	0.03	450.00
101	TIABENDAZOL POMADA	Bisnaga	700	4.03	2,821.00
103	VITAMINA C GOTAS	Frasco	1400	1.02	1,428.00
105	NOREGYNA 150mg INJETAVEL	Ampola	1000	10.35	10,350.00
107	BENZILPELICILINA 600.000 UI	Ampola	1000	0.98	980.00
108	BEZANTINA 1.200.000 UI	Ampola	1000	0.97	970.00
109	BUSCOPAN INJETÁVEL	Ampola	500	1.11	555.00
111	CIMETIDINA INJETÁVEL	Ampola	500	0.45	225.00
112	DEXAMETAZONA 4mg/ml	Ampola	1000	1.29	1,290.00
113	NOREGYNA 150mg INJETAVEL	Ampola	400	10.32	4,128.00
114	DICLOFENACO	Ampola	2000	0.90	1,800.00
115	COMPLEXO B	Ampola	2000	0.77	1,540.00
116	GLICOSE 25%	Ampola	2000	0.20	400.00
117	DIPIRONA SÓDICA	Ampola	2000	0.54	1,080.00
119	GETAMICINA 40	Ampola	300	0.63	189.00
120	GETAMICINA 80	Ampola	300	0.68	204.00
121	LIDOCAINA GEL	Unidade	35	5.61	196.35
124	CARBAMAZEPINA 200MG	Comp.	10,000	0.19	1,900.00
126	CLONAZEPAM 0,25mg/ml GOTAS	Frasco	21	3.06	64.26
127	CLONAZEPAM 2mg	Comp.	10,000	0.21	2,100.00
129	CLORPROMAZEPINA 100mg	Comp.	1200	0.24	288.00
132	DIAZEPAM 10mg	Comp.	10,000	0.05	500.00
133	DIAZEPAM 5mg	Comp.	5,000	0.05	250.00
134	FENITOINA 100mg	Comp.	3000	0.10	300.00
136	FENOBARBITAL 4% GOTAS	Frasco	140	3.32	464.80
141	MORFINA 10mg	Comp.	1000	0.50	500.00
143	RISPERIDON 2mg	Comp.	1100	0.48	528.00
144	RISPERIDONA 1mg	Comp.	1100	0.44	484.00
147	ÁCIDO CLORIDRICO	500ML	500	30.00	15,000.00
148	ALCOOL ETILICO 96%	Litro	14	16.45	230.30
149	ALCOOL ETILICO P.A 100%	Frasco	30	17.66	529.80
151	ASLO	Kit	21	65.48	1,375.08
152	AZUL DE METILENO	Litro	7	37.48	262.36
153	BILIRRUBINA (invitro)	KIT	28	58.00	1,624.00
155	COLESTEROL HDL (liquicolor – invitro) só comprar deste laboratório pois o colesterol total e triglicerídeos são também deste laboratório)	Kit	24	18.59	446.16
158	GLICOSE ENZIMÁTICA	Kit	70	55.00	3,850.00
159	LAMINAS FOSCA	Caixa	42	3.02	126.84
160	LAMINAS LISA	Caixa	14	2.65	37.10
161	LAMINULAS	Caixa	70	2.14	149.80
163	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA (Medida 20)	Unidade	2	56.70	113.40
164	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA (Medida 25)	Unidade	2	56.70	113.40
165	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA (Medida 50)	Unidade	2	56.70	113.40
166	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA (Medida 100)	Unidade	2	56.70	113.40
167	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA (Medida 250)	Unidade	2	56.70	113.40
171	PCR	Kit	28	45.02	1,260.56
172	PONTEIRA P/ PIPETA 20 C/1.000	Pacote	5	8.91	44.55
173	PONTEIRA P/ PIPETA 500 E 1000	Pacote	5	20.77	103.85
174	REAÇÃO DE WIDAL	Kit	5	254.39	1,271.95
178	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 1,0cm/7,5cm	Unidade	1000	0.09	90.00
179	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 1,5cm/10cm	Unidade	1000	0.18	180.00
181	SERINGA 5ML	Unidade	8,000	0.22	1,760.00
182	SERINGA 3ML	Unidade	3200	0.20	640.00
183	SERINGA 10ML	Unidade	8,000	0.30	2,400.00
184	SERINGA 20ML	Unidade	7,000	0.51	3,570.00
186	ALCOOL 70%	Caixa	30	52.27	1,568.10
187	SORO FISIOLÓGICO	Caixa	21	55.00	1,155.00
188	SORO RINGER LACTATO	Caixa	7	62.64	438.48
190	LUVA “P”	Caixa	80	16.63	1,330.40
191	LUVA “M”	Caixa	80	16.63	1,330.40
192	LUVA “G”	Caixa	80	16.63	1,330.40
193	POLVIDINE	Frasco	42	23.27	977.34
194	AGULHA VERDE 30X8	Caixa	21	4.68	98.28
195	SCALP 23	Unidade	2100	0.18	378.00
196	SCALP 25	Unidade	2100	0.18	378.00
197	COMPRESSA DE GAZES 7,5X7,5	Pacote	70	13.36	935.20
198	FITA TESTE P/ GLICEMIA – ACCU-CHEK PERFORMA	Caixa	170	75.60	12,852.00
199	ESPECULO – KIT PREVENTIVO PEQUENO	KIT	350	2.14	749.00
200	ESPECULO – KIT PREVENTIVO MEDIO	KIT	1050	2.32	2,436.00
201	ESPECULO – KIT PREVENTIVO GRANDE	KIT	350	2.50	875.00
202	FIXADOR CELULAR	Frasco	50	6.03	301.50
203	LÂMINA DE BISTURI – nº. 15	Caixa	14	17.82	249.48
205	BOLSA COLETORA	Unidade	50	6.28	314.00
207	TERMOMETRO ANALÓGICO DE MOMENTO (capela) MAXIMA E MINIMA	Unidade	6	40.00	240.00
209	TERMOMETRO ANALÓGICO DE CABO EXTENSOR	Unidade	15	59.40	891.00
212	RESINA - Z 350 - 3m A2	Tubo	15	92.00	1,380.00
213	RESINA - Z 350 - 3m A1	Tubo	8	92	736.00
214	RESINA Z 350 - 3m A3	Tubo	20	92	1,840.00
215	REZINA Z 350 – 3m A 3,5	Tubo	15	92	1,380.00
216	REZINA FLOW A 3,5	Tubo	8	97.92	783.36
217	REZINA FLOW A 3	Tubo	8	97.92	783.36
218	REZINA FLOW A 2	Tubo	8	97.92	783.36
219	IONOMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO (pó e líquido) MAXION	Caixa	30	31.05	931.50
220	CIMENTO CIRURGICO (PERIO	Unidade	7	100.90	706.30

	BOND)				
222	AMALGAMA CAPSULA	Caixa	7	93.60	655.20
223	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL C/100	Pacote	150	1.80	270.00
225	GORRO C/100	Pacote	70	7.20	504.00
226	LUVA PP C/100 (caixa grande)	Caixa	100	17.35	1,735.00
227	LUVA P C/100 (caixa grande)	Caixa	100	17.35	1,735.00
228	LUVA MÉDIA	Caixa	100	17.35	1,735.00
229	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0 (c/ agulha ½ circ. 20 mm)	Caixa	50	57.60	2,880.00
231	MICROBRUSH ou CAVIBRUSH	Caixa	84	12.15	1,020.60
233	FIO DENTAL	Rolo	21	7.65	160.65
234	SOLUAÇÃO FIXADORA P/ FILME RADIOGRAFICO KODAK	Frasco	21	7.00	147.00
235	REVELADOR KODAC	Frasco	40	7.00	280.00
236	HIDRO C	Caixa	21	34.15	717.15
237	EUGENOL	Vidro	21	12.42	260.82
238	COLTOSOL	Unidade	70	15.30	1,071.00
239	OXIDO DE ZINCO	Unidade	21	6.12	128.52
240	FLOUR GEL	Vidro	120	4.50	540.00
242	TIRAS DE LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA	Pacote	50	6.66	333.00
243	MATRIZ DE AÇO	Unidade	20	1.50	30.00
244	HEMOSTOP LIQUIDO	Vidro	20	30.10	602.00
245	MASTER BOND	Vidro	30	34.20	1,026.00
246	BICARBONATO DE SÓDIO	Pacote	30	2.16	64.80
247	ESPELHO CLINICO	Unidade	20	2.70	54.00
248	FORCEPS Nº 16	Unidade	30	36.00	1,080.00
249	FORCEPS INFANTIL	Unidade	40	36.00	1,440.00
250	ALAVANCA RETA	Unidade	30	18.00	540.00
252	TAÇA DE BORRACHA	Unidade	100	1.10	110.00
253	ESCOVA DE ROBSON	Unidade	100	1.10	110.00
258	BROCA Nº. 1111F	Unidade	60	8.15	489.00
TOTAL GERAL					**211,287.56**

MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 84.487.131/0001-35

Item	Descrição	unid	qtde.	Valor unitário	valor total do item
4	ALBENDAZOL 400mg	Comp.	10,000	0.21	2,100.00
5	ALBENDAZOL SUSP.	Frasco	1500	1.25	1,875.00
13	ATENOLOL 25mg	Comp.	3000	0.03	90.00
14	ATENOLOL 50mg	Comp.	10,000	0.03	300.00
16	AZITRIMICINA 500mg	Comp.	3,000	0.59	1,770.00
28	CETOCONAZOL CREME	Bisnaga	2000	1.42	2,840.00
32	CIPROFLOXACINO 500mg	Comp.	30,000	0.16	4,800.00
38	DEXCLOFENIRAMINA SUSP.	Frasco	2000	1.12	2,240.00
41	DIMETICONA GOTAS	Frasco	2000	0.75	1,500.00
52	FLUCONAZOL 150mg	Comp.	15,000	0.20	3,000.00
60	IBUPROFENO GOTAS	Frasco	2000	1.35	2,700.00
62	LOSARTANA POTASSICA 50mg	Comp.	10,000	0.05	500.00
65	METFORMINA 850mg	Comp.	20,000	0.07	1,400.00
68	METOCLOPRAMIDA GOTAS	Frasco	2100	0.77	1,617.00
71	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	Bisnaga	1000	2.28	2,280.00
85	PARACETAMOL 500mg	Comp.	30,000	0.05	1,500.00
86	PARACETAMOL GOTAS	Frasco	5,000	0.60	3,000.00
94	SECNIDAZOL 1g	Comp.	10,000	0.67	6,700.00
104	VITAMINA C INJETAVEL	Ampola	2000	0.75	1,500.00
106	BPNC PROCAINE 400.000 UI	Ampola	1000	1.02	1,020.00
110	CEFTRIAXONA 1g	Ampola	1000	1.90	1,900.00
118	HIDROCORTIZONA 500MG	Ampola	1000	5.03	5,030.00
135	FENOBARBITAL 100mg	Comp.	10,000	0.08	800.00
139	LEVOPRAMAZINA 100mg	Comp.	1200	0.55	660.00
185	ESPARADRAPO	Unidade	300	5.95	1,785.00
189	ALGODÃO	Rolo	100	11.30	1,130.00
224	GAZE C/500	Pacote	100	18.50	1,850.00
230	AVENTAL DESCARTÁVEL C/100	Pacote	30	183.60	5,508.00
TOTAL GERAL					**61,395.00**

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:71289781

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 005/2013**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 005/2013 aberto em 16/05/2013 às 09:00 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas **MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA e WN COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, nos valores de R$ 61.395,00 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais) R$ 211.287,56 (duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 24 de maio de 2013.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:999E9DC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Aquisição de Medicamentos, Material Químico-Cirúrgico, Laboratorial e Odontológico.

Data: 24/05/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e WN Comércio Importação e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Químico-Cirúrgico, Laboratorial e Odontológico.
Vigência: até 31/12/2013.
Valor Global: R$ 211.287,56 (duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Fundos de Saúde e Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2013.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 24 de maio de 2013 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:DCDB8C57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Aquisição de Medicamentos, Material Químico-Cirúrgico, Laboratorial e Odontológico.

Data: 24/05/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e Mapemi-Brasil Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Químico-Cirúrgico, Laboratorial e Odontológico.
Vigência: até 31/12/2013.
Valor Global: R$ 61.395,00 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Fundos de Saúde e Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2013.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 24 de maio de 2013 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:1D972C6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 007 DE 23 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênios, Contratos ou outras formas de ajustes com os Governos Federal e Estadual durante o Exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Convênios, Contratos ou outras formas de ajustes junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, através dos Ministérios, Secretarias Executivas, Secretarias de Estado, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, durante o Exercício de 2013.
Art. 2º - Os ajustes terão como objetivos a execução de obras, serviços e atividades voltadas ao interesse do Município.
Art. 3º - O Poder Executivo deverá encaminhar para fiscalização do Poder Legislativo cópia do instrumento de Convênio ou Contrato celebrado, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação na Imprensa Oficial.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 23 de maio de 2013.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

DOMINGOS SÁVIO SALDANHA COLARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:CBED8453

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº144 DE 23 DE MAIO DE 2013.

Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº024 de 22 de junho de 2012 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ Sr. Raimundo Robson de Sá, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº024 de 22 de junho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Municipal da Cidade de Novo Aripuanã – CONCIDADE/NOVO ARIPUANÃ, terá a seguinte composição":

1 – Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
Titular: Jorge Sá de Assis
Suplente: Luiza Gabrieli de Souza Valente

2 - Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
Titular: Ana Paula dos Santos Pinheiro
Suplente: Tania Maria dos Santos Pereira

3 – Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Titular: Herald Mittouso de Santana
Suplente: Vander Pinto de Magalhães

4 – Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Titular: Esdras Elizeu Mittouso de Santana
Suplente: Joelson Bentes de Assis

5 – Representante do Poder Executivo – Serviço de Água e Esgoto de Novo Aripuanã.
Titular: Rondielly de Albuquerque Mittouso
Suplente: Francisco Marques Albuquerque

6 – Representante de Movimentos Sociais e populares – Associação dos Produtores Agroextrativista da Comunidade Esperança – AGROCE.
Titular: Valdenilson da Silva de Souza
Suplente: Luiz Alves da Costa

7 – Representante de Movimentos Sociais e Populares – Associação Master do Estado do Amazonas – AMA.
Titular: Antônio Carlos Alfon
Suplente: Widson Alves Gonçalves

8 – Representante de Movimentos Sociais e Populares – Associação Tucumaense do estado do Amazonas.
Titular: Francisca Marques de Souza
Suplente: José Raimundo Nunes da Costa

9 – Representante de Movimentos Sociais e Populares – Associação Agroextrativista do Rio Mariepaua – ASTARMA.
Titular: Manoel de Jesus Ribeiro
Suplente: Amadeu de Aquino Ribeiro

10 – Representante de Entidade da área de trabalhadores – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Aripuanã.
Titular: Maria Raimunda Bentes de Assis
Suplente: Francisco Rodrigues Miranda

11 – Representante de entidade não governamental – Igreja Católica.
Titular: Edson Nonato Paes Cardoso
Suplente: Geraldo Colares Filho

12 – Representante de organizações não-governamentais – Igreja Evangélica.
Titular: Pastor José Ribamar Souza da Silva
Suplente: Pastor Francisco de Assis Lopes

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 23 de maio de 2013.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:D061157B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145 DE 23 DE MAIO DE 2013

Altera a redação do Art. 4º do Decreto nº 023 de 22 de junho de 2012 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ Sr. Raimundo Robson de Sá, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 4º do Decreto nº 023 de 22 de junho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O CONCIDADE/NOVO ARIPUANÃ será composto de 12 (doze) representantes titulares e suplentes de órgãos e segmentos, com direito a voz e voto, na forma a seguir especificada":
I – 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, indicados por instituições que atuam com politicas de Desenvolvimento Urbano;
II -03 (três) representantes dos Movimentos Sociais e Populares, indicados em encontro especifico para esse fim;
III -02 (dois) representantes de entidades da área de trabalhadores, indicados em encontro especifico para esse fim;
IV -02 (dois) representantesde organizações não-governamentais, indicados em encontro especifico para esse fim;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 23 de maio de 2013.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:90FAE39F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº146 DE 23 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a indicação de servidor publico para a 1ª Conferencia Municipal da Cidade de Novo Aripuanã e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ Sr. Raimundo Robson de Sá, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei e,
CONSIDERANDO a Portaria nº003 de 23.05.2013 Capitulo V Art. 12 e §4º do Regimento Interno da Conferencia Municipal da Cidade de Novo Aripuanã,

DECRETA:

Art. 1º -INDICA o servidor Sr. ROBERVAL DA FONSECA WECKNER para delegado na 1ª Conferencia Municipal da Cidade de Novo Aripuanã a ser realizada no dia 29 de maio de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 23 de maio de 2013.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:A2114394

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 093/2013 - CMP - ERRATA

PORTARIA Nº. 093/CMP, DE 02 DE MAIO DE 2013.

AFASTA SERVIDOR DAS ATRIBUIÇÕES DE CARGO EFETIVO E O DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – AFASTAR a servidora **MICHELE PINHEIRO DE SOUZA,** das atribuições do cargo efetivo **ASSISTENTE LEGISLATIVO, Nível I,** para o qual foi aprovada no Concurso Público 001/2011-CMP, em 2º lugar.

II – **DESIGNAR** a servidora **MICHELE PINHEIRO DE SOUZA,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CC-3**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir de 02 de maio de 2013**;**

III – A servidora faz opção, neste Ato, conforme Art. 14, da Lei 010/2011, de 14 de junho de 2011: "**Art. 14** - É facultado ao servidor investido em cargo em comissão previsto nesta Lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes e de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão."

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de Maio de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

OBS: Republicação desta Portaria 093/2013, publicada inicialmente no DOM do dia 06-05-2013, na edição nº 0837. O inciso II da referida portaria informou incorretamente a data de "02 de janeiro de 2013".

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:64E5ACF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362, DE 22 DE MAIO DE 2013.

EXONERA servidora, que especifica, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora **JOSELHA DE SOUZA LOPES,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura do Município de Rio Preto da Eva.
II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de maio de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador:7AAC9DC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 22 DE MAIO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JOSELHA DE SOUZA LOPES,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jús.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de maio de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador:6C2A824D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PP 010/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2013-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **contratação de prestação de serviços de limpeza pública no perímetro urbano do município de são sebastião do uatumã,** em favor da empresa**: D P T GUEDES & CIA LTDA,** com valor global de **R$ 1.019.984,76 (um milhão e dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)).** O valor global da apregoados importa em **R$ 1.019.984,76 (um milhão e dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 23 de maio de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:8C967451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PP 010/2013

XTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 002, celebrado em 23 de maio de 2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa D P T GUEDES & CIA LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: serviços de limpeza pública no perímetro urbano do município de São Sebastião do Uatumã**. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.019.984,76 (um milhão e dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 010/2013. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município

São Sebastião do Uatumã-AM, em 23 de maio de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:AFFE70A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PP 009/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2013-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Gêneros Alimenticios,** em favor das empresas**: Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, com valor de **R$ 295.751,25 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 295.751,25 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 23 de maio de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:889BEC5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 38/2013, Processo 006/2013-CPL/SEMAD. Contratado: W B LOPES E CIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de limpeza pública no perímetro urbano e rural da cidade de Tefé, Estado do Amazonas. Valor: R$ 7.202.998,15. Dotação orçamentária: 18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico. Vigência: 29/04/2013 a 28/04/2014. Assinatura: 29/04/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D461DE4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 50/2013, Processo 12/2013. Contratado: F.C do Carmo ME. Objeto: Aquisição de Material Esportivo e Jogos Educativos. Valor: R$ 1.657.171,60. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.06.01.27.122.0001.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal. Da Juventude, Desporte e Lazer 02.04.01.12.361.0062.2.020 - Manutenção de Ensino Fundamental 02.04.01.12.365.0063.2.022 - Funcionamento da Educação Infantil. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: FPM, Recurso Próprio, FUNDEB. Vigência: 20/05/2013 a 19/05/2014. Assinatura: 20/05/2013. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:83D94CBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão para registro de preços n.º 05/2013, Processo administrativo n.º 05/2013 CPL/SEMAD. Objeto: A presente Ata tem por objeto eventuais aquisições de gêneros alimentícios. Vigência: 13/05/2013 a 12/05/2014. Assinatura 13/05/2013. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

E. DA S. CHAVES - ME CNPJ: 05.241.438/0001-85 VALOR TOTAL: 2.578.000,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ EMB. 400g	Nescau	UND	10830	R$ 6,00
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO EMB. 200ml	Toddynho	UND	6800	R$ 0,90
3	AÇUCAR	Itamarati	KG	28000	R$ 1,85
4	AGUA MINERAL 2LITROS	Santa Claudia	UND	3404	R$ 1,75
5	AGUA MINERAL 350ML	Santa Claudia	UND	8800	R$ 0,80
6	ALHO	In natura	KG	1520	R$ 17,80
7	ALMONDEGAS EM LATA EMB 420g	Bordon	UND	2200	R$ 3,50
8	AMIDO DE MILHO EMB. 200g	Maisena	UND	2152	R$ 1,50
9	ARROZ	Faccio	KG	29780	R$ 2,25
10	AVEIA EMB 450g	Quaker	LATA	4800	R$ 4,95
11	AZEITE DE DEDÊ FRASCO 150 ml	Marisa	UND	2920	R$ 3,00
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FRASCO 500ml	Galo	UND	2520	R$ 12,95
13	AZEITONA FRASCO 240g	Ole	UND	1600	R$ 3,25
14	BAICON	Sadia	KG	930	R$ 12,50
15	BATATA	Portuguesa	KG	6400	R$ 7,00
16	BATATA PALHA EMB 120g	Viscontin	UND	2400	R$ 3,50
17	BETERRABA	In natura	KG	2890	R$ 5,50
18	BOLACHA CREAM CRACKER PCT 400g	Vitarella	UND	12680	R$ 2,25
19	BOLACHA DOCE DE MAISENA PCT 400g	Richester	UND	7230	R$ 2,25
20	BUCHO BOVINO	Friboi	KG	2250	R$ 8,00
21	CAFÉ	Santa Clara	KG	7680	R$ 13,50
22	CALABREZA	Perdigão	KG	1280	R$ 12,50
23	CALDO DE CARNE EM 21g	Knor	UND	2860	R$ 0,40
24	CALDO DE GALINHA EMB 21g	Knor	UND	2860	R$ 0,40
25	CANELA EM PÓ EMB 25g	Marisa	UND	1850	R$1,03
26	CARIRÚ	Regional	MÇ	1900	R$ 2,30
27	CARNE PURA SEM OSSO	Friboi	KG	18360	R$ 19,50
28	CARNE COM OSSO	Friboi	KG	4200	R$ 12,00
29	CARNE MOIDA	Friboi	KG	3200	R$ 14,00
30	CARNE PARA ASSADO DE PANELA	Friboi	KG	5230	R$ 20,50
31	CARNE PARA COZIDO	Friboi	KG	1850	R$ 12,00
32	CATCHUP BAGES DE 1kg	Arisco	KG	3450	R$ 5,75
33	CEBOLA DE CABEÇA	Argentina Rox	KG	3930	R$ 5,50
34	CENOURA	In natura	KG	3100	R$ 5,50
35	CHARQUE	Friboi	KG	2800	R$ 16,00
36	COCO RALADO EMB 50g	Mais Coco	UND	3840	R$ 1,25
37	COLORAU	Kimino	KG	633	R$ 5,00
38	CONSERVA DESFIADA LTA 320g	Bertin	UND	3800	R$ 3,00
39	CREME DE LEITE EMB. 300g	Nestle	UND	12480	R$ 3,00
40	ERVILHA LTA 200g	Ole	UND	2930	R$ 1,30
41	MOLHO DE TOMATE EMB 260g	Pomarola	UND	5644	R$ 1,75
42	FARINHA DE MANDIOCA (AMARELA)	Farinha do uarini	KG	3900	R$ 9,00
43	FARINHA DE MACAXEIRA (BRANCA)	Cruzeiro do sul	KG	6900	R$ 5,25
44	FARINHA DE ARROZ P. MINGAU LTA 400g	Mucilon	UND	2930	R$ 9,00
45	LARINHA LACTEA LTA 400g	Nestle	UND	2930	R$ 8,50
46	FEIJÃO CARIOCA	Otimo	KG	6200	R$ 6,00
47	FEIJÃO DE PRAIA	Otimo	KG	1850	R$ 2,25
48	FEIJÃO DO SUL	Otimo	KG	1850	R$ 8,00
49	FERMENTO BIOLOGICO PARA PÃO	Dona Benta	KG	90	R$ 19,95
50	FERMENTO QUÍMICO P. BOLO BEM 100g	Roial	UND	720	R$ 2,25
51	FLOCÃO	Kimino	KG	600	R$ 3,80
52	FRANGO CONGELADO	Sadia	KG	52000	R$ 5,25
53	RECARGA DE GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20Lt	Santa Claudia	UND	1354	R$ 8,50
54	GELATINA SEM SABOR EMB 100g	Roial	UND	3600	R$ 1,50
55	GOIABADA EMB 300g	Ole	UND	4800	R$ 2,00
56	IOGURTE CARTELA C. 6 UND	Nestle	CART	4000	R$ 4,25
57	LEITE CONDENSADO EMB 395g	Nestle	UND	3800	R$ 3,00
58	LEITE DE COCO 500ml	Mais Coco	UND	1960	R$ 5,00
59	LEITE EM PÓ PCT 400g	Nestle	UND	15800	R$ 6,25
60	LEITE LIQUIDO EMB 1.000ml	Tradição	UND	2000	R$ 2,85
61	LEITE TIPO A INTEGRAL LTA 400g	Nestle	UND	4200	R$ 10,50
62	LIMÃO	Regional	PCT	1336	R$ 2,80
63	MAÇA	In natura	UND	18000	R$ 0,75
64	MACARRÃO COMUM PCT 500g	Favorita	PCT	11520	R$ 1,75
65	MACARRÃO P. LASANHA PCT 500g	Fortaleza	PCT	2630	R$ 4,25
66	MACARRÃO P SOPA EMB 200g	Hileia	PCT	9600	R$ 1,25
67	MAIONESE BAGES 1kg	Arisco	KG	900	R$ 6,25
68	MANTEIGA COMUM LTA 500g	Cabeça de touro	UND	690	R$ 10,00
69	MARGARINA 250g	Qualy	POTE	9200	R$ 1,60
70	MILHO BRANCO PCT 500g	Kimino	PCT	2820	R$ 1,85
71	MILHO P/ PIPOCA PCT 500g	Kimino	PCT	2200	R$ 1,80
72	MILHO VERDE EM LATA EMB 200g	Ole	LTA	2650	R$ 1,50
73	MOLHO INGLÊS 150ml	Arisco	UND	768	R$ 2,00
74	MOLHO MADEIRA 440g	Marisa	UND	2064	R$ 6,75
75	OLEO DE SOJA 900ml	Sadia	UND	6850	R$ 4,10
76	OREGANO	In natura	KG	20	R$ 29,00
77	OVOS DE GALINHA FORMA C/ 30und	Tipo A	FORMA	5600	R$ 10,00
78	PALMITO FRASCO 300g	Arisco	UND	600	R$ 9,00
79	PIMENTA CHEIROSA	In natura	PCT	1948	R$ 2,50
80	PIMENTA DO REINO	Dobon	KG	172	R$ 25,00
81	PIMENTÃO	In natura	KG	960	R$ 10,00
82	APRESUTADO	Sadia	KG	1400	R$ 8,50
83	QUEIJO MUSSARELA	Sadia	KG	1400	R$ 19,00
84	QUEIJO RALADO 25g	Santini	PCT	2880	R$ 1,50
85	REFRIGERANTE DE 2Lt DIVERSOS SABORES	Coca-cola	UND	3200	R$ 2,80
86	SACO P/ GELADINHO PCT C/	Polynorte	PCT	100	R$ 0,90

	100				
87	SACO P/ PIPOCA PCT C/ 100	Polynorte	PCT	100	R$ 1,95
88	SAL DE COZINHA	Caiçara	KG	2440	R$ 0,80
89	SALSICHA	Sadia	KG	1460	R$ 6,75
90	SARDINHA 125g	Gomes da Costa	LTA	4000	R$ 2,75
91	SELETA DE LEGUMES 200g	Ole	LTA	2880	R$ 1,50
92	SUCO DE GARRAFA 500ml	Jandaia	GARRAFA	8236	R$ 2,30
93	SUCO EM PÓ 300g	Nestle	PCT	6200	R$ 0,75
94	TEMPERO COMPLETO 300g	Arisco	FRASCO	1488	R$ 1,80
95	TOMATE	In natura	KG	3600	R$ 9,00
96	TRIGO C/ FERMENTO	Fina	KG	2400	R$ 2,50
97	TRIGO S/ FERMENTO	Fina	KG	2400	R$ 2,50
98	UVA	In natura	KG	900	R$ 15,95
99	UVA PASSA	In natura	KG	900	R$ 16,95
100	VINAGRE 500ml	Minhoto	FRASCO	2100	R$ 1,40
101	POLPA DE GOIABA	Toya	KG	1720	R$ 7,50
102	POLPA DE CUPU	Toya	KG	1720	R$ 8,00
103	POLPA DE GRAVIOLA	Toya	KG	1720	R$ 8,00
104	POLPA DE ACEROLA	Toya	KG	1720	R$ 8,00
105	POLPA DE MARACUJÁ	Toya	KG	1720	R$ 14,95
106	ABACATE	In natura	KG	968	R$ 7,00
107	MAMÃO	In natura	KG	1960	R$ 4,00
108	LARANJA	In natura	KG	14600	R$ 0,70
109	MELANCIA	In natura	KG	8700	R$ 2,30
110	BANANA P/ PACOVÃ	In natura	UND	4000	R$ 1,00
111	PAMONHA	In natura	UND	2000	R$ 3,00
112	BANANA PRATA	In natura	PALMA	900	R$ 4,98
113	CASTALHA DO BRASIL LIMPA	In natura	KG	600	R$ 34,90

K. P. DA SILVA CASTRO - ME CNPJ: 12.431.260/001-09 VALOR TOTAL: R$ 1.998.127,00.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g C/ 30UND	Nestle	CX	620	R$ 180,00
2	AÇUCAR C/ 30kg	Doce Dia	FD	900	R$ 60,00
3	ALHO	In natura	KG	130	R$ 18,00
4	FARINHA DE ARROZ P/ MINGAU EMB. 400g C/18	Mucilon	CX	190	R$ 207,00
5	ARROZ TIPO 1	Faccio	FD	400	R$ 72,00
6	AVEIA EM FLOCOS EMB 450g	Quaker	CX	400	R$ 132,00
7	BATATA C/ 20kg	In natura	SACO	300	R$ 170,00
8	BETERRABA	In natura	KG	2800	R$ 7,00
9	BOLACHA CREAM CRACKER PCT 400g C/ 20	Vitarella	CX	1350	R$ 44,00
10	BOLACHA DOCE DE MAISENA PCT 400g C/20	Vitarella	CX	900	R$ 44,00
11	CAFÉ EM PÓ C/ 5kg	Santa Clara	FD	180	R$ 69,25
12	CARNE MOIDA 500g	Frigon	PCT	13800	R$ 7,25
13	CEBOLA DE CABEÇA C 20kg	In natura	SACO	380	R$ 130,00
14	CENOURA	In natura	KG	500	R$ 7,95
15	CHARQUE 30kg	Perdigão	CX	390	R$ 510,00
16	COLORAU	Santa Clara	KG	280	R$ 7,00
17	FARINHA DE MACAXEIRA (BRANCA)c/ 25kg	Cruzeiro do Sul	FD	300	R$ 137,00
18	FARINHA DE MILHO 500g C/ 24 Und.	Santa Clara	FD	200	R$ 30,00
19	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 C/ 30Und.	Otimo	FD	400	R$ 192,00
20	FEIJÃO DE JAULO TIPO 1 C/ 30Und.	Tipo 1	FD	400	R$ 249,50
21	FRANGO CONGELADO C/ 20kg	Sadia	CX	1890	R$ 110,00
22	IOGURTE CARTELA C. 6 UND	Nestle	CARTELA	7200	R$ 4,30
23	LEITE TIPO A INTEGRAL 400g C/ 24 Und	Nestle	CX	1300	R$ 264,00
24	MACARRÃO COMUM 500g C/20 Und	Predileta	FD	900	R$ 35,00
25	MACARRÃO P SOPA 200g C/ 20	Trigolino	FD	700	R$ 30,00
26	MANTEIGA COMUM 1Kg	Cabeça de Touro	KG	64	R$ 20,00
27	OLEO DE SOJA 900ml C/20 Und	Concordia	CX	350	R$ 78,00
28	PIMENTA DO REINO	In natura	KG	180	R$ 25,15
29	SAL DE COZINHA C/30kg	Caiçara	FD	130	R$ 23,00
30	SARDINHA EM CONSERVA 125g C/50 Und	Gomes da Costa	CX	1700	R$ 138,00
31	SUCO DE GARRAFA CONCENT.500ml C/12 Und	Jandaia	CX	1400	R$ 28,50
32	VINAGRE 500ml C/12 Und	Marata	CX	150	R$ 18,00

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CEEEE992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão para registro de preços n.º 08/2013, Processo administrativo n.º 12/2013. Objeto: Aquisição de Material Esportivo e jogos Educativos. Vigência: 15/05/2013 a 14/05/2014. Assinatura 15/05/2013. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

FORNECEDOR: FRANCISCO OIDES DE ARAÚJO SERRÃO-ME CNPJ: 04.481.032/0001-07 Valor R$ 2.189.557,15.					
Item	DESCRIÇÃO	Marca	Unid	Quant.	Valor unit.
1	Antena para rede de Voleibol	Master rede	Par	40	R$80,00
2	Apito p/ Árbitro	Fox	Unid	440	R$40,00
3	Balança Digital	Pecker	Unid	20	R$120,00
4	Bambolê	Xalingo	Unid	140	R$1,75
5	Bandeirinhas para árbitro de futebol	D´sport´s	Par	200	R$35,00
6	Bola de Basquete Oficial – Adulto	Penalty	Unid	90	R$300,00
7	Bola de Basquete Oficial – Infantil	Penalty	Unid	90	R$125,00
8	Bola de Futebol de Areia	Penalty	Unid	130	R$145,00
9	Bola de Futebol de Campo Oficial	Gramado	Unid	12.820	R$45,00
10	Bola de Futebol de Infantil	Gramado	Unid	300	R$41,00
11	Bola de Futebol de Juvenil	Gramado	Unid	200	R$42,00
12	Bola de Futsal – Adulto	Gramado	Unid	6.000	R$40,00
13	Bola de Handebol Oficial - Adulto	Penalty	Unid	410	R$162,00
14	Bola de Handebol Oficial - Infantil	Penalty	Unid	160	R$127,00
15	Bola de Handebol Oficial - Feminina	D´sport´s	Unid	100	R$125,00
16	Bola de Iniciação para Queimada Nº 10	D´sport´s	Unid	200	R$55,00
17	Bola de Iniciação para Queimada Nº 08	D´sport´s	Unid	100	R$29,99
18	Bola de Iniciação para Queimada Nº 12	D´sport´s	Unid	100	R$74,00
19	Bola de Pebolim - Kit c/ 6 Unid	Xalingo	Kit	3	R$21,00
20	Bola de Voleibol Oficial - Adulto	Gramado	Unid	645	R$69,00
21	Bola Tenis de Mesa	Mam	Unid	3.000	R$2,00
22	Bomba de Ar Profissional para Encher Bolas	Penalty	Unid	420	R$20,00
23	Calção p/ Futebol (jogo c/ 16 unidades)	Sclan	Jogo	100	R$120,00
24	Camisas p/ Futebol (jogo c/ 16 unidades)	Sclan	Jogo	100	R$240,48
25	Cartão (Jogo Amarelo/Vermelho)	D´sport´s	Unid	300	R$21,00
26	Chuteira de Futebol de Campo com Cadarço, com Trava Baixa - Tamanho 37 ao 44	Ibal	Par	220	R$70,00
27	Cone Plástico – Médio	D´sport´s	Unid	190	R$22,00
28	Cone Plástico – Pequeno	D´sport´s	Unid	190	R$20,00
29	Corda de Pular com 3 metros	D´sport´s	Metro	50	R$18,00
30	Corda Elástica com 6 metros	D´sport´s	Unid	50	R$29,90
31	Corda para Cabo de Guerra com 12 metros	D´sport´s	Unid	30	R$30,00
32	Cronômetro	D´sport´s	Unid	70	R$150,00
33	Equipamento para Arremeço e Lançamento de Disco	D´sport´s	Unid	4	R$286,00
34	Equipamento para Arremeço e Lançamento de Peso	Sclan	Unid	4	R$120,00
35	Jogo da Velha com Peças Magnéticas	Xalingo	Unid	40	R$100,00
36	Jogo de Colete com 14 Unidades - Tamanho G, Tecido	Sclan	Jogo	4.200	R$210,00
37	Jogo Gamão	Xalingo	Unid	20	R$227,00
38	Jogo de Dama com Tabuleiro	Xalingo	Unid	40	R$61,00
39	Jogo de Dominó	Xalingo	Unid	150	R$45,00
40	Jogo de Xadrez	Xalingo	Unid	40	R$60,00
41	Kit Tênis de Mesa (raquete, rede e bolas)	Master	Unid	100	R$71,78
42	Kimono G	Penalty	Unid	145	R$219,00
43	Kimono GG	Penalty	Unid	145	R$200,00
44	Kimono M	Penalty	Unid	145	R$191,00
45	Luva para Futebol de Campo (tamanho M e G)	D´sport´s	Par	80	R$60,00
FORNECEDOR: F.C DO CARMO-ME CNPJ: 63.744.239/0001-96 Valor: R$ 1.657.171,60.					
Item	DESCRIÇÃO	Marca	Unid	Quant.	Valor unit.
46	Luvas para Box	Praetorian	Par	80	R$189,00
47	Luvas para Futsal (tamanho M e G)	Stadium	Par	80	R$39,00
48	Luvas para M. M. A.	Praetorian	Par	80	R$190,00
49	Medalha de Bronze	Ind. vitoria	Unid	16.000	R$2,90
50	Medalha de Ouro	Ind. vitoria	Unid	16.000	R$2,90
51	Medalha de Prata	Ind. vitoria	Unid	16.000	R$2,90
52	Meia p/ Futebol (jogo c/ 16 unidades)	Trb sports	Jogo	200	R$149,00
53	Meia para Futsal meia bota	Trb sports	Jogo	200	R$85,00
54	Meião Infantil para futebol de Salão com no mínimo 804 poliamidas com elásticos, em cores variadas	Zona livre	Jogo	200	R$145,00
55	Mesa de Tênis	Xalingo	Unid	200	R$747,00
56	Óculos para Natação	speedo	Unid	400	R$29,00
57	Pares de Tênis Tamanho 33 a 38	Dray	Par	600	R$51,00
58	Raquete Tênis de Mesa (kit c/ 02 unidades)	Xalingo	Kit	52	R$35,00
59	Rede de Basquete com Aro	Masterfil	Par	30	R$190,00
60	Rede de Futebol de Areia Oficial	Zona livre	Unid	50	R$179,00
61	Rede de Futebol de Campo com fio de Seda 4mm	Zona livre	Par	270	R$230,00
62	Rede de Futsal com fio de Seda 4mm	Zona livre	Par	142	R$230,00
63	Rede de Voleibol fio de nylon 4mm, 4 lonas	Zona livre	Par	250	R$170,00
64	Rede Tênis de Mesa	Zona livre	Unid	50	R$15,00
65	Relógio para Xadrez	Jaehrig	Unid	50	R$245,00
66	Tabuleiro de Damas	Xalingo	Unid	50	R$35,00
67	Tabuleiro de Xadrez	Xalingo	Unid	90	R$35,00
68	Tatame 4,00m x 4,00m	Boto	Unid	3	R$960,00
69	Tatame para Judô	Boto	Unid	2	R$959,20
70	Toucas para Natação	Speedo	Unid	250	R$19,90
71	Troféu Grande com 100 cm com Logomarca do evento	Ind. vitoria	Unid	250	R$148,00
72	Troféu Médio 75 cm	Ind. vitoria	Unid	250	R$110,00
73	Troféu Pequeno 50 cm	Ind. vitoria	Unid	250	R$69,00

74	Uniforme completo para futebol de campo 18 Unidades. Tamanho G. Composto de: Camisas e calção em malha jacard 100% poliomida, numerada.	Zona livre	Jogo	600	R$729,00
75	Uniforme completo para futebol de campo 18 Unidades. Tamanho: Infantil. Composto de: Camisas e calção em malha jacard 100% poliomida, numerada.	Zona livre	Jogo	630	R$729,00
76	Uniforme para Árbitro de Futebol: Camisa, Calção e meiões.	Zona livre	Jogo	100	R$110,22
78	Saco para treino de Box 50Kg	Zona livre	Unid	15	R$199,00
79	Saco para treino de Box 70Kg	Zona livre	Unid	15	R$220,00
80	Ábaco M	Ed. fundaiv	Unid	25	R$55,00
81	Álbum de Mapas	Libreria	Unid	25	R$38,00
82	Alfabetização Inteligente	Abc brinq	Unid	25	R$36,00
83	Alfabeto Móvel	Abc brinq	Unid	25	R$42,00
84	Amarelinha do Alfabeto	Libreria	Unid	10	R$130,00
85	Bambolê Plástico	Dodo	Unid	50	R$5,90
86	Batalha de Palavras	Abc brinq	Unid	10	R$36,00
87	Blocos Lógicos em EVA	Libreria	Unid	20	R$40,00
88	Blocos Lógicos Simples	Abc brinq	Unid	10	R$40,00
89	Bolas Plásticas - Diversas Cores	Miny toys	Unid	100	R$4,01
90	Boliche	Miny toys	Unid	20	R$50,00
91	Boneca Plástica/Pano	Miny toys	Unid	25	R$50,00
92	Carimbos Educativos	Ed. fundam	Kit	20	R$32,00
93	Carro de Brinquedos - Médio	Miny toys	Unid	10	R$17,96
94	Coleção Tin-do-le-lê	Abc brinq	Unid	25	R$50,00
95	Corda de Pular	Xalingo	Unid	25	R$14,00
96	Dedoches Diversos	Ed. fundam	Unid	25	R$30,00
97	Dicionários da Língua Portuguesa	Libreria	Unid	50	R$12,00
98	Dominó da Divisão, Multiplicação, Subtração e Adição	Abc brinq	Unid	25	R$36,00
99	Dominó de Frases	Abc brinq	Unid	25	R$36,00
100	Fantoches de Pano	Ed. fundam	Unid	100	R$29,00
101	Globo Terrestre	Libreria	Unid	10	R$158,00
102	Jogo da Memória - Temas Diversos	Abc brinq	Unid	25	R$37,00
103	Jogos de Memória	Abc brinq	Unid	25	R$38,00
104	Jogos e Brincadeiras de A a Z	Abc brinq	Unid	25	R$50,00
105	Letras Divertidas	Abc brinq	Unid	25	R$50,00
106	Livros de Histórias Infantis	Todo livro	Unid	100	R$10,00
107	Marcador de Tempo (relógio)	Abc brinq	Unid	25	R$59,80
108	Músicas de Histórias	Todo livro	Unid	100	R$12,00
109	Quebra Cabeça - 100 Peças	Abc brinq	Unid	25	R$58,00
110	Quebra Cabeça - 50 Peças	Abc brinq	Unid	25	R$36,00
111	Quebra Cabeça Silábico	Abc brinq	Unid	20	R$36,00
112	Roleta	Xalingo	Unid	25	R$90,00
113	Sequência Lógica das Profissões	Abc brinq	Unid	25	R$44,00
114	Tapete do Alfabeto	Libreria	Unid	10	R$288,00
115	Jogo de Baralho	Abc brinq	Unid	100	R$25,00

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F99BCD0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 49/2013, Processo 12/2013. Contratado: FRANCISCO OIDES DE ARAUJO SERRÃO - ME. Objeto: Aquisição de Material Esportivo e Jogos Educativos. Valor: R$ 2.189.557,15. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.06.01.27.122.0001.2.024- Manutenção da Secretaria Municipal. Da Juventude, Desporte e Lazer 02.04.01.12.361.0062.2.020- Manutenção de Ensino Fundamental 02.04.01.12.365.0063.2.022- Funcionamento da Educação Infantil. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: FPM, Recurso Próprio, FUNDEB. Vigência: 20/05/2013 a 19/05/2014. Assinatura: 20/05/2013. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E5B84438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº. 01/2013. Contrato nº. 50/2012.Contratado: LGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Execução de serviços de engenharia na construção de pavimentação de passeios públicos no município de Tefé. Objeto do aditamento: Prorrogação por 180 dias, contados de 28/11/2012 a 27/05/2013. Assinatura: 28/12/2012. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2A4BB9FC

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 045/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autoriza aquisição de imóvel, na sede do município de Tefé, e sua doação ao Governo do Estado do Amazonas, para construção do Centro Educacional de Tempo Integral (CETI) pelo Poder Executivo Municipal em parceria com o Governo do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Tefé decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:
Art. 1° - Fica o Município de Tefe/AM, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir um lote de terras no Bairro Colônia Ventura – nesta Cidade de Tefé-AM pertencente à Empresa Vila Engenharia LTDA; situado à Rua Cloves Barreto, nº 05, Estrada da Ponta Negra, São Jorge, na Cidade de Manaus/AM, CNPJ/MF nº 84.490.309/0001-05, destinado à Construção de um Centro Educacional de Tempo Integral (CETI) em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.
§ 1º - O imóvel corresponde a uma área total de 15.400,00 m² e um perímetro de 500,00 metros, limitando-se ao norte, com Rua Perimetral I, por uma linha reta, composta de um elemento; o primeiro elemento vai do P-446 do P-438 azimute 60º graus e distância de 110,00 metros; a leste com terras da Vila Engenharia Ltda, por uma linha reta, composta de um elemento que vai do P-438 ao P-439 azimute 150º graus e distância de 140,00 metros; ao sul, com terras da Vila Engenharia Ltda, por uma linha reta, composta de um elemento, o perímetro elemento vai do P-439 ao P-440 azimute 240º graus e distância de 110,00 metros e a oeste, com terras de Vila Engenharia Ltda e creche, por uma linha reta, composta de um elemento que vai do P-440 ao P-446 azimute 330º graus e distância de 110,00 metros.
§ 2º - O imóvel em referência encontra-se registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM, no livro nº 2AA (Registro Geral), fl. nº 112, Matrícula nº 6.792

Art. 2°- Pelo imóvel identificado no parágrafo 1º, artigo 1º, da presente Lei, o Município pagará a importância de R$ 368.676,00 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e seis Reais)
. **Art. 3°-** Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer o Termo de Doação do imóvel, descriminado no Art.1º desta Lei, para o Governo do Estado do Amazonas, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, para construção do Centro Educacional de Tempo Integral (CETI).
Parágrafo Único: O lote de terras, objeto de doação da presente Lei, só poderá ser utilizado para construção do Centro Educacional de Tempo Integral (CETI), em caso contrário a doação será considerada nula.
I – Após período de dois anos, se a construção não estiver sido realizada, o lote de terras objeto de doação da presente Lei, retornará ao patrimônio municipal na forma em que especifica a Lei.

Art.4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, AM, 24 DE MAIO DE 2013.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:D8D6488F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DATA E RETIFICAÇÃO- LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08/2013

Procedimento licitatório – Pregão nº 08/2013.

Objeto: CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS LABORATORIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ PMU.

A Prefeitura Municipal de Urucurituba/Am, torna publico que por razões de força maior foi alterada a data da licitação supracitada para o dia 04/06/2013 as 08:00, Edital nº 08/2013 – Pregão - contratação pelo menor preço por item de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos em geral e materiais laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Semsa/ Pmu, marcado para hoje 28/05/2013.
Além disso, **onde se lê**: mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através do DAM Documento de Arrecadação Municipal Lei Municipal nº 108 de 04/09/2012, no setor de Tributos da Prefeitura a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais).

Leia-se: mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através do DAM Documento de Arrecadação Municipal Lei Municipal nº 108 de 04/09/2012, no setor de Tributos da Prefeitura a quantia de R$ 70,00 (setenta reais).
Informa ainda, que haverá restituição dos valores excedentes dos custos da reprodução, para os participantes que já adquiriram o edital, no setor de Tributos da Prefeitura de Urucurituba/Am.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.
A presente alteração coaduna-se ao Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.
A presente informação será publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação do aviso de Edital.

GILMAR SOARES BENTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:AD9E9901

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA SRP 009/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº **009/2013.** Processo nº **009/2013**. Pregão Presencial nº **009/2013**. Objeto: **aquisição de Gêneros Alimenticios, visando atender às necessidades do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, por meio do Sistema de Registro de Preços**. Assinatura da Ata: **23/05/2013**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ nº 02.425.219/0001-68**, para os itens a seguir:

EMPRESA: Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Item	Qtd.	unid.	Especificação	Marca	Preço R$
01	2655	pct	Achocolatado	Magico	4,80
02	3060	kg	Acucar	Doce Dia	2,50
03	135	kg	Alho	Nobre	18,50
04	3510	kg	Arroz	Butui	2,80
05	513	kg	Batata	Trigolino	5,80
06	1620	pct	Biscoito doce de còco sem recheio	Trigolino	3,80
07	900	pct	Biscoito doce tipo maisena sem recheio	norte	3,80
08	1800	pct	Biscoito doce tipo maria	Trigolino	3,80
09	1440	pct	Biscoito doce tipo maria chocolate sem recheio	Trigolino	3,80
10	3600	pct	Biscoito salgado tipo cream cracker	Trigolino	3,80
11	252	kg	Cebola	regional	6,30
12	180	kg	Cenoura	regional	6,30
13	1530	lata	Cereal (neston)	neston	9,70
14	828	pct	Coloral	Serrão	1,60
15	2160	pct	Composto alimentar sabor morango	Norte	9,40
16	603	caixa	Extrato de tomate	Saude	3,50
17	540	kg	Farinha de tapioca	Serrão	7,10
18	36	kg	Farinha de trigo	Soya	3,30
19	2340	lata	Farinha lactea	Nestle	9,70
20	612	kg	Feijao branco	Norte	6,40
21	1323	kg	Feijao	Norte	7,15
22	4005	kg	Leite	Tradição	19,50
23	630	pct	Macarrao parafuso	Dallas	3,00
24	1683	pct	Macarrão espaguete	Dallas	3,00
25	180	pote	Margarina	Deline	2,70
26	837	lata	Seleta	Oderich	3,30
27	450	garrafa	Oleo	Soyal	4,50
28	24300	und	Pão doce	Regional	0,50
29	24300	und	Pão salgado	regional	0,50
30	198	kg	Sal	Minosal	1,20
31	315	garrafa	Vinagre	Requinte	2,00
32	1170	lata	Carne bovina em conserva	Minosal	4,20
33	270	frasco	Palmito	Cira	8,90
34	990	lata	Salsicha bovina emlata	Oderich	3,20
35	450	lata	Ervilha	Oderich	2,20
36	450	pct	Milho branco	Mestre cuca	6,20
37	540	frasco	Leite de coco	Menina	3,60
38	1170	lata	Sardinha	88	3,30
39	288	pote	Tempero completo	Cira	3,40
40	990	lata	Almondega	Oderich	6,70

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:7F925B8A